SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 12 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2294

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
REVOGAÇÃO DE PREGÃO

REVOGAÇÃO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Amaturá torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 003/2019-CPL/AMATURÁ, referente à Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Reordenação de Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública das Ruas e Avenidas e dos Edifícios Públicos do Município de Amaturá-AM, com a instalação dos equipamentos necessários, cujo Aviso de Licitação, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 01/02/2019, Edição n° 2287, fl.02.

.

Amaturá (AM), 11 de fevereiro de 2019.

CRISTÓVÃO GONÇALVES SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:FAD89046

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
HOMOLOGAR o **Procedimento Administrativo nº 134/2018-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da **Lei Federal nº. 8.666/93** e suas alterações.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 034/2018-CPL
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de urnas funerárias ornamentadas incluindo o translado Manaus/Manacapuru/Anamã, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão vinculado a Administração Municipal de Anamã**.**
ADJUDICAR à empresa **C.R. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.440.453/0001-18, o valor global de **R$ 5.092,50 (cinco mil noventa e dois reais e cinquenta).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0011.2025 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 0.01.010

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura.

Anamã (AM), em 05 de outubro de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Interino de Anamã

O presente Extrato de Homologação foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:0C6C1968

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES

Adesão da ata oriunda do Pregão Presencial n° 005/2018-Sistema de Registro de Preço, Ata de Registro de Preço nº 005/2018 da Prefeitura Municipal de Jutaí, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona, **para eventual contratação de pessoa jurídica.**

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Jutaí-AM

Órgão/unidade carona: Prefeitura Municipal de Autazes.

Empresa:**RM NAVECA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 05.613.884/0001-73**

Objeto: aquisição de medicamentos.
Itens aderidos:
1, 2, 4, 6, 7, 8, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 46, 48, 52, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 93, 96, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 112, 114, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 136, 139.

Fundamento Legal: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona e no Art. 15, inciso II do Estatuto de Licitação e Contratos da Administração Pública, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:
Programática Fonte Descrição
05001103021001204933903000000 - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
05001103021001204933903000000 - 2 - MATERIAL DE CONSUMO
05001103021001204933903000000 - 11 - MATERIAL DE CONSUMO
05001103021001204933903000000 - 33 - MATERIAL DE CONSUMO

Autorização: Andreson Adriano Oliveira Cavalcante – Prefeito Municipal de Autazes.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Autazes, 11 de fevereiro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:ED53DF4B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Registro de Preços da sessão Pública do Pregão Presencial nº 055/2018, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a licitante **KCC DE OLIVEIRA - ME,** foi á vencedora do processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências do edital, no que tange á habilitação e proposta de preço;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ai referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e Lei No 10.520, de 17 de julho de 2002.;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Técnico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente licitação.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR á licitante **KCC DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.154.944/0001-98, Rua 31 de Março, 618 B Betânia, na cidade de Manaus/AM., o objeto do Pregão Presencial nº 055/2018, realizado pelo critério de ata de registro de preço por item para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS - AM, por preço por item, no valor global de R$ 339.259,20 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através do Pregão Presencial nº 055/2018, tendo por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS - AM.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barcelos/AM, 11 de Fevereiro de 2019.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:88EE0B31

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Registro de Preços da sessão Pública do Pregão Presencial nº 064/2018, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do

certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a licitante **H A DE AGUIAR COMERCIAL,** foi á vencedora do processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências do edital, no que tange á habilitação e proposta de preço;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ai referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e Lei No 10.520, de 17 de julho de 2002.;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Técnico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente licitação.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR á licitante **H A DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita no CNPJ Nº 07.039.988/0001-41, situada, Rua Sabato Magaldi, 379, Santo Antônio, na cidade de Manaus/AM., o objeto do Pregão Presencial nº 064/2018, realizado pelo critério de ata de registro de preço por item para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS - AM, por preço por item, no valor global de R$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais).

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através do Pregão Presencial nº 064/2018, tendo por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS - AM.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barcelos/AM, 11 de Fevereiro de 2019.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:44E442CF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Registro de Preços da sessão Pública do Pregão Presencial nº 058/2018, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a licitante **MEC ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA,** foi á vencedora do processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências do edital, no que tange á habilitação e proposta de preço;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ai referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e Lei No 10.520, de 17 de julho de 2002.;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Técnico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente licitação.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR á licitante **MEC ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.513.602/0001-17, situada no Beco Brasil, 11, Aparecida, na cidade de Manaus/AM., o objeto do Pregão Presencial nº 058/2018, realizado pelo critério de ata de registro de preço por item para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS - AM, por preço por item, no valor global de R$ 485.192,62 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através do Pregão Presencial nº 058/2018, tendo por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS - AM.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barcelos/AM, 11 de Fevereiro de 2019.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:97EF5ED2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2018 - CPL/PMB

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 12 de Novembro de 2018, Edição 2231, que trata da Dispensa de Licitação N°. 056/2018 - CPL/PMB. Fundo Municipal de Previdência Social.

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2018 - CPL/PMB.
LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ONDE SE LÊ: Beruri/AM, 09 de Novembrol de 2018.
LEIA-SE: Beruri/AM, 09 de Novembro de 2018.

Ficando inalterados os demais dados.

Beruri, em 09 de Novembro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:AA7DD020

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 006/2019, no dia 22 de fevereiro de 2019 às 08h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preço, para aquisição de suprimentos para informática necessários para manutenção e desempenho de ações, atividades e atendimentos feitos pelas diversas secretarias e departamentos da prefeitura de Boa Vista do Ramos de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia 12/02/2019 a 21/02/2019, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 60,00 (sessenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:39A1BD38

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 007/2019, no dia 22 de fevereiro de 2019 às 09h30min, objetivando a contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço, para prestação de serviços técnicos e profissionais na área da contabilidade pública, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia 12/02/2019 a 21/02/2019, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 60,00 (sessenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:C21BEFB8

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 008/2019, no dia 22 de fevereiro de 2019 às 11h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preço, para prestação de serviços técnicos e profissionais na área de engenharia, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelo critério menor preço por item.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia 12/02/2019 a 21/02/2019, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 60,00 (sessenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:CD6D529F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DOS RECURSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009
RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DOS RECURSOS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2019/SEMEC – PSS ZONA RURAL E URBANA

ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA			
COMUNIDADE: MANGUARI – RIO MPU			
PROFESSOR 1º AO 5º ANO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
033	CARLA LUINE CARVALHO MOREIRA	INDEFERIDO	Indeferido conforme Item 7, Subitem 10, Quadro 3 e 4 do edital
ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA			
COMUNIDADE: BARARUÁ I/RIO-MPU			
PROFESSOR 1º AO 5º ANO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
130	GIRLENE BATISTA DO NASCIMETNO	INDEFERIDO	Indeferido conforme Item 17,Subitem 14, anexo 4 do edital
ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES			
COMUNIDADE: BARARUA III			
PROFESSOR 1º AO 5º ANO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
064	DIARLENE DO NASCIMENTO DE SOUZA	**DEFERIDO**	Deferido conforme Item 7, Subitem10, Quadro 3 e 4 do edital.
ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ			
COMUNIDADE: PATAUA II			
PROFESSOR 1º AO 5º ANO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
095	KEILA DA SILVA MENDES	INDEFERIDO	Indeferido conforme Item 12 do edital Indeferido conforme Item 17, Subitem
221	MILLER SARAIVA BARBOSA	INDEFERIDO	14, Anexo 1, Quadro 06 e Item 5, Subitem 2 do edital Indeferido conforme Item 17, Subitem
222	SARA MONTEIRO DE FRANÇA	INDEFERIDO	14, Anexo 1, Quadro 06 e Item 5, Subitem 2 do edital Indeferido conforme Item 17, Subitem
220	RISANE RAIVA DE MOURA	INDEFERIDO	14, Anexo 1, Quadro 06 e Item 5, Subitem 2 do edital
ESCOLA MUNICIPAL SÃO TOMÉ			
COMUNIDADE: UMARI			
PROFESSOR 6º AO 9º - MATEMATICA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
013	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	DEFERIDO	Ajuste de Pontuação
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS			
COMUNIDADE: UIXI/RIO-RIO/MPU			
PROFESSOR 1º AO 5º ANO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
164	JONILSON LIMA VASCONCELOS	INDEFERIDO	Indeferido conforme Item 05,Subitem 1 e Item 04, Subitem 15, Letra c do edital.
ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO LUCAS FILHO			
COMUNIDADE: MONTE DAS OLIVEIRAS/MEMBECA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
192	ALDEISE DAS DORES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Indeferido conforme Item 6, Subitem6.2, Letra b do edital.

ESCOLA MUNICIPAL ADELINO GALDINO			
COMUNIDADE: NOVA CANAÃ / MEMBECA			
PROFESSOR 1º AO 5º ANO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
209	LEONICE MORAES DE AMORIM	INDEFERIDO	Indeferido conforme com o Item 17,Subitem 14, Anexo IV do edital.
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL			
INCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
077	ERONILOS DOS SANTOS DE ARAUJO	INDEFERIDO	Indeferido conforme Item 7, Subitem7, letra b do edital.
193	ALDEISE DAS DORES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Indeferido conforme Item 6, Subitem6,2, letra b do edital.
PROFESSOR – 6º AO 9º - MATEMATICA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	SITUAÇÃO	**OBSERVAÇAO**
161	JONATHA VINICIUS DA COSTA PEREIRA	INDEFERIDO	Indeferido conforme Item 12 do edital.
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE			
COMUNIDADE: SAO JORGE/ MEMBECA			
PROFESSOR – EJA/2º SEGMENTO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
210	LEONICE MORAES DE AMORIM	INDEFERIDO	Conforme, item 3 quadro 02 do edital.
274	BEATRIZ MATOS DE MELO	INDEFERIDO	Conforme, item 3 quadro 02 do edital.
PROFESSOR - 6 AO 9º - ANO – ENSINO RELIGIOSO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
300	GENIVAL FERREIRA MACENA	INDEFERIDO	Conforme, item 5, subitem 1 do edital
PROFESSOR - 6 AO 9º - ANO - LINGUA PORTUGUESA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
267	IVONE CLETO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Conforme, item 12 do edital.
PROFESSOR - 6 AO 9º - ANO - MATEMATICA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
107	VALDEMIR SALOME DE MATOS	INDEFERIDO	Conforme, item 7, subitem 9, letra b do edital.
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO MENDES			
COMUNIDADE: BOM JARDIM/ PARANÁ			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO/GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
319	DANIELA CASTRO DA ENCARNAÇÃO	DEFERIDO	CLASSIFICADA, conforme item 3, quadro 2 do edital
258	GEANE LIMA PEREIRA	DEFERIDO	CLASSIFICADA, conforme item 3, quadro 2 do edital
083	RAIMUNDO RONILSON DA SILVA GOIS	INDEFERIDO	Conforme, item 5, subitem 1 do edital
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA			
COMUNIDADE: VILA NOVA/LAGO			
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
165	JONILSON LIMA VASCONCELOS	INDEFERIDO	Conforme, item 5, subitem 1 do edital
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO/CIENCIAS			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
321	RUTH BARROS DE AGUIAR	DEFERIDO	Ajuste de Pontuação
ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO SOARES			
COMUNIDADE: SAMAUMA - I/LAGO			
PROFESSOR – 1º AO 5º ANO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
115	VALDIZA AMORIM DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Conforme, item 7, subitem 10, quadro 3 do edital.
ESCOLA MUNICIPAL APAE/EZIDIA PEREIRA LOUREIRO			
COMUNIDADE: SEDE			
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL/1º AO 5º ANO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÃO**
137	MARIA ALCLAIR MATOS LEITE	DEFERIDO	CLASSIFICADAConforme, item 7, subitem 10, quadro 3 do edital

CAAPIRANGA, 8 DE FEVEREIRO DE 2019

CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal De Educação De Caapiranga
Port.092/2018/PMC/GP

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:8AFF4C42

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 – CPL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 001/2019-CPL/PMC, no dia 22 de Fevereiro de 2019, às 09:00h objetivando o "**Contratação de Pessoa Jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canutama"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Canutama no período de 12/02/2019 a 22/02/2019, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Canutama/AM, 08 de Fevereiro de 2019.

LÚCIO ROMANO DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:3A1D7F68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – CPL/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 002/2019-CPL/PMC, no dia 22 de Fevereiro de 2019, às 14:00h objetivando o **"contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de elaboração de projetos de interesse da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), do Município de Canutama/AM"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Canutama no período de 12/02/2019 a 21/02/2019, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Canutama/AM, 08 de Fevereiro de 2019.

LÚCIO ROMANO DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:43654298

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 036/2019

PORTARIA Nº 036 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o Servidor **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS,** do Cargo de Provimento em Comissão – CC 09 de **Agente Indígena de Saúde.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 05 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:7AEE7FEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 547/2018

PORTARIA Nº 547 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

"Exonera Servidores de Funções Gratificadas e dá outras providências"

O Prefeito em Exercício do Município do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º- Exonerar, a partir desta data, da Função Gratificada FG 2 de Gestor de Escola, os Servidores abaixo relacionados:

01 – ANDREA OLIVEIRA DE AGUIAR – Escola Municipal São Pedro;
02 – ELIUDE DA SILVA MEDEIROS – Escola Municipal 08 de Março.

Art. 2º - Determinar as Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 31 de Dezembro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:02D1FA06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2019

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia Servidor Temporário, em caráter de excepcional interesse Público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelos Artigos 84, XI, XV e 132 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 13, II, § 132 da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).
Considerando, o disposto na Consolidação de Entendimentos Técnicos do Supremo Tribunal Federal, página 77 – Agentes Públicos.
Considerando, a inexistência de tempo hábil para realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado.
Considerando, o direito a Saúde e à Educação, assegurados pelos Artigos 196 e 205 da Constituição Federal.
Considerando, finalmente, a necessidade de continuidade dos serviços essenciais à população.
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Cidadã **ANDRELINA MELO FÉLIX,** no Cargo Temporário de **Professor Municipal,** pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - A posse deverá verificar-se em caráter "imediato", dada a necessidade de profissionais para atendimento nas respectivas áreas.
Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:4583E127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 031/2019

PORTARIA Nº 031 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Cidadão **EDNILSON SERAFIM DA COSTA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 09, de **Assessor Executivo.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 28 de Janeiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:414E0178

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033/2019

PORTARIA Nº 033 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Cidadão **YAN MAIKO DE SOUZA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 12, de **Assessor de Gabinete.**
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:B8B2BDE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035/2019

PORTARIA Nº 035 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o Servidor **ANGILO MARCIO DA SILVA LIMA,** para exercer Função Gratificada – FG 2 de **Diretor da Escola Municipal Darlison Azevedo de Lemos.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 01 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:8F138081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 040/2019

PORTARIA Nº 040 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a concessão de aposentadoria junto ao INSS sob o benefício Nº 173.917.803-0.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Servidor **ANIBAL GOMES FARIAS**, do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Municipal**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 06 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:B302757D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041/2019

PORTARIA Nº 041 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

"Concede Licença a Servidor Municipal, e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, O disposto no art. 124, inciso V, da Lei Municipal Nº 334/02 de 21 de Junho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a Servidora **DIONISIA PUCU DE OLIVEIRA – Auxiliar de Serviços Gerais**, Licença para tratar de interesses particulares, sem ônus para esta Municipalidade, pelo período de 08 (oito) meses.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 07 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:B7C45F20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/2019

PORTARIA Nº 043 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

"Concede Licença a Servidor Municipal e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, O disposto no art. 124, inciso V, da Lei Municipal Nº 334/02 de 21 de Junho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, ao Servidor **SIRLEN MONTEIRO DA SILVA – Agente de Endemias**, Licença para tratar de interesses particulares, sem ônus para esta Municipalidade, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 07 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:5B74CD28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 051/2019

PORTARIA Nº 051 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a Servidora **KHATIA REGINA CARVALHO DE LIMA,** do Cargo de Provimento em Comissão – CC 12 de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 08 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:C9C5E117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 052/2019

PORTARIA Nº 052 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a Cidadã **DHESSYCA CARVALHO DE LIMA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 12, de **Assessor de Gabinete.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 08 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:5C972315

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 053/2019

PORTARIA Nº 053 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão de disposição de Servidor Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, o atendimento ao requerido no OFÍCIO N. 025/2019 – GE.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, a partir desta data, a **disposição** da Servidora **PAULA SIQUEIRA COSTA – Assistente Social**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviço junto a Secretaria de Estado da Assistência Social, pelo período de 04 (quatro) anos, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 08 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:73015C84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 054/2019

PORTARIA Nº 054 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia Cidadão para exercer Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o Cidadão **LUIZ CLEMENTE CAVALCANTE ROCHA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão CC 12, de **Assessor de Gabinete.**
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 11 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:046A47B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 049/2019

PORTARIA Nº 049 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia Servidores Temporários, em caráter de excepcional interesse Público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelos Artigos 84, XI, XV e 132 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 13, II, § 132 da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Considerando, o disposto na Consolidação de Entendimentos Técnicos do Supremo Tribunal Federal, página 77 – Agentes Públicos.

Considerando, a inexistência de tempo hábil para realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

Considerando, o direito a Saúde e à Educação, assegurados pelos Artigos 196 e 205 da Constituição Federal.

Considerando, finalmente, a necessidade de continuidade dos serviços essenciais
à população.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, pelo período de 06 (seis) meses, para os respectivos Cargos Temporários, os cidadãos abaixo relacionados:

MERENDEIRA:
01 – ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS;
02 – ALTAMIRA PEREIRA VIANA;
03 – ALZENIRA COSTA DE SOUZA;
04 – EUZINETE SANTAREM DOS SANTOS;
05 – JELZIOMAR SOUZA DE LIMA;
06 – JOICINEDE PUCU DA SILVA;
07 – JUCÉLIA SOARES DO NASCIMENTO;
08 – LEIA CAMPELO DA SILVA;
09 – MARCIA CRISTIANE COSTA RAMOS;
10 – MARIA TEREZA SILVA DA ROCHA;
11 – MARLY MARTINS DA SILVA;
12 – MAURICELIA DOS SANTOS SOUZA;
13 – ROSIMEIRE CRAVEIRO DA SILVA;
14 – ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA;
15 – GILZA MARIA PONTES SILVA;
16 – MANOEL PEREIRA ALVES;
17 – MARIA DA NATIVIDADE DIAS RIBEIRO;
18 – ROSANA ALEGRIA DOS SANTOS;
19 – SONIA MARIA MARTINS DOS SANTOS;
20 – VALDENORA BRANDÃO DA SILVA;
21 – ADRIANA DOS SANTOS MARTINS;
22 – ARMICE SANTOS DA SILVA CASTRO.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:
01 – ADEILTON OLIVEIRA DA SILVA;
02 – ADELCA BATISTA SALGADO;
03 – ADRIANA SOUZA DO NASCIMENTO;
04 – ADRIELI PEREIRA DE MELO;
05 – AMANDA SOUZA DE SOUZA;
06 – BEATRIZ ALVES FERREIRA;
07 – CARLOS ROBERTO BARBARAN GARCIA;
08 – DIONATA LUCAS DE OLIVEIRA;
09 – EDIMARA ALVES DA SILVA;
10 – ELIZABETE DOS SANTOS MEDEIROS;
11 – ELIZABETE VIEIRA DA SILVA;
12 – ESTELITA UCHOA BRITO;
13 – FRANCISCA ROSA PEREIRA MELO;
14 – GRACIANE ALVES DE VASCONCELOS;
15 – IVANEIDE LIRA FERREIRA;
16 – JOSEFA FELIX MONTENEGRO;
17 – JOSICLEIA FIGUEIRO LEITE;
18 – JULIANA RODRIGUES MACENA;
19 – LUCIANE BASTOS DE MENEZES;
20 – MARIA DEUZA SANTOS DA COSTA;
21 – MARIA JOSÉ SOUZA DE LIMA;
22 – MARIA SÉRGIO DE ARAÚJO PEREIRA;
23 – NERIVAN DA SILVA SOMBRA;
24 – RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA AGUIAR;
25 – ROGÉRIO MENDES DA SILVA;
26 – ROSA SOUZA DA SILVA;
27 – ROSANGELA BENDAHAN MACEDO;
28 – SANMUELLE RODRIGUES BARBOSA;
29 – SELMA PEREIRA TENÓRIO;
30 – SIDNEY MARTINS DE MENEZES;
31 – SILVIA CRISTINA BRAGA;
32 – SUZETE MOTA DE ANDRADE;
33 – THIAGO BRYON SILVA DOS SANTOS;
34 – WANDERLEIA SILVA NASCIMENTO;
35 – MARIA IZABEL MELO NOGUEIRA;
36 – DILONE GOMES DOS SANTOS;
37 – MARIA IVANEIDE DE LIMA;
38 – MARILENE NOGUEIRA RIBEIRO;
39 – MARINA COSTA DA SILVA;
40 – SHEILA COUTINHO REIS;
41 – ZILDA PICANCIO MONTENEGRO;
42 – FRANCISCA TORRES MARTINS;
43 – JESSICA DE OLIVEIRA SOARES;
44 – RAIMUNDA DE SOUZA VILAR DA SILVA;
45 – LUCIELE SILVA DA ENCARNAÇÃO;
46 – PRISCILA SANTAREM BENTES;
47 – SÂMIA FERNANDES DOS SANTOS.

Art. 2º - A posse deverá verificar-se em caráter "imediato", dada a necessidade de profissionais para atendimento nas respectivas áreas.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 08 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:71DA1B91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044/2019

PORTARIA Nº 044 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

> "Nomeia Servidores Temporários, em caráter de excepcional interesse Público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelos Artigos 84, XI, XV e 132 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 13, II, § 132 da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Considerando, o disposto na Consolidação de Entendimentos Técnicos do Supremo Tribunal Federal, página 77 – Agentes Públicos.

Considerando, a inexistência de tempo hábil para realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado.

Considerando, o direito a Saúde e à Educação, assegurados pelos Artigos 196 e 205 da Constituição Federal.

Considerando, finalmente, a necessidade de continuidade dos serviços essenciais
à população.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, pelo período de 06 (seis) meses, para o Cargo Temporário de Professor Municipal, os cidadãos abaixo relacionados:

• Ademar Souza de Melo

•Adriana Guerreiro

•Adriana Meireles da Silva

•Adriana Mendes da Silva
•Adriana Salanova de Lima

•Adriana Souza Santos Leal

•Adriane Cordeiro de Carvalho

•Adriane da Silva Araújo

•Adriano Mendes da Silva

•Aldenora Machado da Silva

•Aldilane Saldanha Lima
•Alessandra Braga dos Santos

•Alessandra Duarte Ribeiro

•Alessandro Lima da Silva
•Alice Cruz de Azevedo

•Alice de Moura Silva

•Altemir Costa da Silva
•Ana Célia Silva de Souza

•Anderlane Souza Oliveira

•Andreza Souza da Silva

•Andreza Varrela Feitosa

•Angela Jheniffer Lima de Rodrigues

•Angela Lima de Medeiros

•Antonio Marcos da Silva Lima

• Audimara Rodrigues Aguiar

•Auriane Nascimento Ribeiro

•Ayda Aparecida da Silva Uchoa

•Bruna Matos Rodrigues

•Caio da Silva Andrade

•Carla Assunção de Medeiros
•Carla Vasconcelos Gomes

•Cassiane Gomes de Aguiar

• Célia Marcena da Silva Ferreira
• Célio Alves de Castro
•
Cintia J A da Silva Santos
•Claudia da Silva e Silva
•Cleilson Souza de Andrade
•Cleunice Celestino de Moraes

•Cristiana França de Freitas
•Cristiane Maciel

•Daniele Laborda Vieira
•Daniele Magalhães do Rego

•Darliane da Silva Cardoso
•Daucileide Morais de Souza

•Debora da Silva Batalha

•Deborah Costa das Chagas

•Deuziane Gomes Bento
•Dionisia Pucu de Oliveira

•Domingos da Silva Cardoso

•Dora Pimentel Pinheiro

•Edilza do Nascimento Costa

•Elaine Mayara Freitas dos Santos

•Eliane Felix de Lima

•Elias Maciel de Castro

•Eliel de Souza Cordeiro

•Elinaldo da Silva Santos

•Elisandra Oliveira dos Santos

•Elizangela Aguiar de Oliveira

•Elton Pinheiro de oliveira

•Erica de Castro Aguiar

•Erika da Silva Gouvim

•Erika Miller da Silva

•Estefany Costa de Lima dos Santos

•Ester Ferreira de Souza

•Fabiana da Silva Souza

•Fábio Junior Almeida da Silva

•Francilene dos Santos da Silva

•Francimara Torres de Paula

•Francineide Gomes de Araújo

•Francisca Costa de Souza
•Francisca Neves Ribeiro

•Francisca Rosiane dos Anjos de Lima

•Francisco Emerson Pereira da Silva

•Francisco Lopes de Oliveira

•Francisco Otavio B. Ferreira Júnior

•Gean Carlos Campos Barbosa

•Gilmara Cordeiro da Silva
•Gilmara Dias dos Santos

•Gizeilda Fernandes de Lima

•Gleucimara Oliveira de Lima

•Gracilene dos Santos Guimarães

•Guiomar da Silva

•Helena Martins de Andrade

•Honoriane da Silva Batista

•Hortencia Araujo Ferreira

•Ionne Davila Lima de Almeira

•Isael Oliveira Ribeiro

•Izaias Coutinho de Souza

•Izaias Pereira de Oliveira

•Izana Rodrigues alfaia

•Izaneiva Rodrigues Alfaia

•Izaquiel Maia Ribeiro

•Izaquiel Maia Ribeiro

•Jaqueline Soares

•Jessica Jussara Rodrigues Correa Ramos

•Jocicleia Freistas de Queiroz

•Joelen Souza e Souza

•Joelma Ribeiro de Brito Assis

•Jony de Andrade Silva

•José de Souza Lima

•José Martins de Souza

•José Sales Gomes Candido

•Joseanne Célia Cruz Rabello

•Joseir Ribeiro Mesquita

•Josue Barros de Aguiar

•Josué Siqueira dos Santos

•Julia da Silveira Severino

•Juliana da Silva Tavares

•Juvenil de Matos da Silva

•Kaile Alves Freitas

•Keiliane Silva de Castro

•Keith da Silva Pereira

•Kelem Oliveira dos Santos

•Kelly da Silva e Silva

•Kelly Maciel da Silva

•Kenas Oliveira dos Santos

•Keren do Nascimento Costa

•Landa Guimarães dos Santos

•Lazaro Andrade Pacheco

•Leidiane da Silva Coutinho

•Leris Souza dos Santos

•Lucia da Silva Correa

•Luciana Moreira Maciel

•Luciana Souza dos Santos

•Luciano Rego Tavares

•Luciene dos Santos Estald

•Luzeinar Maria Gomes da Silva

•Luzia Pinheiro de Lira

•Luzia Teixeira Maciel

•Luzinete dos Prazeres Santos

•Magna Daiane Neres da Silva

•Maize Pires Lima
•Manuelda Barreto Valente

•Marcilande Regis Guimães

•Marcileia da Cruz Freitas

•Marcleison da Silva Souza

•Marcos José Souza dos Santos

•Maria Alves da Silva
•Maria Antônia Torres de Oliveira
•Maria Aparecida da Silva
•Maria Bruno C. Bernardo
•Maria Carla Pinheiro de Moraes
•Maria Cintia Cardoso Bezerra
•Maria da Conceição G. Rocha
•Maria da Conceição Oliveoira de Lima
•Maria das Dores da Silva
•Maria das Dores da Silva Tenore
•Maria das Dores Nascimento da Silva
•Maria Nelcy Ribeiro
•Maria Rosario Araujo de Jesus
•Mariane Andrade Roth
•Marilene Nogueira Ribeiro
•Marilia da Silva Freitas
•Marinete Lopes Pereira e Pereira
•Mariza Candido Pires de Lima
•Marta Carvalho Negreiros
•Marta Silva dos Santos
•Mateus Gomes Guedes
•Mateus Silva Silva
•Mirele da Silva Souza
•Mirtes de Lima Gomes
•Naide Lima da Silva
•Neire Lucia Cardoso do Nascimento
•Nely Alves da Silveira Costa
•Odair José Viana de Souza
•Ozelita Cardoso Gurjel
•Paula Macedo de Souza
•Pedro Henrique Lima da Costa
•Peth Ketlen Gomes da Silva
•Raimunda Cardoso Duarte
•Raimundo Gomes Machado
•Raquel Oliveira de Carvalho
•Rayrilene Cassia Rosas de Castro
•Rebeca da Silveira Costa
•Regiane Barbosa de Lima
•Regina Alves dos Santos
•Reginaldo Barbosa de Lima
•Renato da Costa Souza
•Renilda Matos de Souza
•Risolange de Oliveira Carvalho
•Rizia de Souza Costa
•Rodinele de Oliveira Eleutério
•Rosangela Costa Amazonas
•Roseli Maria da Silva Costa
•Rosely da Silva Ovidio
•Rosenilda Lira de Lira
•Rosilane de Oliveira Carvalho
•Rosiléia Ramos de Souza
•Rosinaldo Lira do Nascimento
•Rozana Gama silva Souza
•Rozana Oliveira Ribeiro
•Samuel Fontes Barbosa
•Sarah Costa das Chagas
•Sergio Augusto Pereira Batista
•Severina de Souza Pinheiro
•Sheila da Silva Rogrigues
•Silas Rosa Magalhães
•Silene da Silva Martins
•Simone Alves da Costa
•Simone Oliveira de Lima
•Sinamor Silveira Leal
•Sinelvane Maia Cascaes
•Solange Brasil Nascimento
•Sorayde de Souza e Souza
•Suely Dias da Silva
•Sulenir Teixeira Bentes
•Taina Mendes Simões
•Taliaide Medeiros de Lira
•Thalita dos Santos Andrade
•Thiago de Melo Nogueira
•Valdeize Menezes de Andrade

•Valdenira da Silva Mota

•Valdenisia Pedrosa da Silva

•Valdilene Gomes Pereira

•Valnice Moraes de Souza

•Vanusa dos Santos de Souza

•Walderlan de Souza Lopes

•Yasmim Nogueira Silva

•Zeliane Silva de Souza

Art. 2º - A posse deverá verificar-se em caráter "imediato", dada a necessidade de profissionais para atendimento nas respectivas áreas.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 08 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:13B9CD15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047/2019

PORTARIA Nº 047 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

"Nomeia Servidor Temporário, em caráter de excepcional interesse Público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e amparado pelos Artigos 84, XI, XV e 132 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 13, II, § 132 da Lei Municipal Nº 334/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).
Considerando, o disposto na Consolidação de Entendimentos Técnicos do Supremo Tribunal Federal, página 77 – Agentes Públicos.
Considerando, a inexistência de tempo hábil para realização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado.
Considerando, o direito a Saúde e à Educação, assegurados pelos Artigos 196 e 205 da Constituição Federal.
Considerando, finalmente, a necessidade de continuidade dos serviços essenciais
à população.
R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a cidadã **Carla Gabriele Lima da Silva**, para o Cargo Temporário de **Secretário Escolar da 08 de Março**, pelo período de 06 (seis) meses.
Art. 2º - A posse deverá verificar-se em caráter "imediato", dada a necessidade de profissionais para atendimento nas respectivas áreas.
Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 08 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:CD8E1296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 048/2019

PORTARIA Nº 048 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

"Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora ANDREA OLIVEIRA DE AGUIAR, para exercer Função Gratificada – FG 2 de Diretor da Escola Municipal São Pedro.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 08 de Fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:BDCF81A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2019.

REVOGA A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N 019/2018, E ESTABELECE NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ART. 67 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, com fulcro no art. 173 e seguintes, do Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, que a alteração de horário para a realização das sessões plenárias, das 20:00 horas para às 09:00 da manhã, dada pela nova redação, através da **Resolução Legislativa n 019/2018**, não satisfez ao colegiado da Câmara Municipal de Coari em sua plenitude;

CONSIDERANDO, que depois de análise, os vereadores decidiram mais uma vez, proporem nova alteração, para a realização das sessões plenárias, desta vez para às 19:30 horas, nos mesmos dias da semana, assim a Mesa Diretora promulga a presente:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2019:

Art. 1º - Fica revogada a **Resolução Legislativa n 019/2018**, e estabelece novo horário a redação do art. 67, em seu inciso I, que passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 67 As reuniões da Câmara serão:

I — ordinária, realizadas as terças e quartas-feiras, exceto nos feriados, a partir das 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) reservando-se as segundas e quintas-feiras para reuniões das Comissões Permanentes.
Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a resolução legislativa n 019/2018.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI – AMAZONAS, em 11 de fevereiro de 2019.

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Coari, em Exercício

CRISTIAN PEREIRA RODRIGUES
1º Secretário

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:3CC63845

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Materiais De Expediente Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde.

ABERTURA: 25/02/2019 às 08hs:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Químicos Cirúrgicos Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde

ABERTURA: 26/02/2019 às 08hs:30min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 08 de Fevereiro de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:9B317899

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 048/2019-PMC
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 048/2019-PMC de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, a contratação da empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.420.916/0001-51,** referente a eventual aquisição de insumos para pavimentação asfáltica no Município de Coari-AM visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Coari, conforme especificações constantes no termo de referência,

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Coari-AM, 11 de fevereiro de 2019.

RUI GUILHERME MODESTO BORGES
Secretário Adjunto Municipal de Obras e Urbanismo

Pelo exposto, **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 048/2019-PMC, no valor total de R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil, quinhentos reais).

Coari-AM, 11 de fevereiro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:8C9D827F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2018-CMC
Data do Processo: 19/11/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018.

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **PRIME CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP CNPF: 12.634.037/0001-50** com o valor cotado equivalente a um total de **R$ 5.170,00** (Cinco Mil cento setenta reais), o objeto constante de processo de Dispensa de Licitação nº 007/2018, (serviço de tratamento de imagens e gerenciamento eletrônico de documentos da |câmara municipal de Codajás), consoante mapa de formação de preço, relatório circunstanciado e parecer jurídico.

Codajás/AM, 07 de dezembro de 2018.

LEIDA MARIA FURTADO DE SOUZA
Presidente CPL-CMC

Publicado por:
Riccelli Ferreira da Silva
Código Identificador:5F59D70D

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2018-CMC
Data do Processo: 19/11/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 087/2018, de 19 de novembro de 2018, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2018, a licitante empresa **PRIME CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP CNPF: 12.634.037/0001-50**, com o valor cotado equivalente a um total de **R$ 5.170,00** (Cinco Mil cento setenta reais).

Codajás/AM, 07 de dezembro de 2018.

CLEMYSON MARQUES ANTUNES
Presidente

Publicado por:
Riccelli Ferreira da Silva
Código Identificador:80E5D432

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM

Contratado: HMM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ Nº 32.384.718/0001-15

Modalidade: CONVITE Nº 003/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial básica contínua de todo o prédio da Câmara Municipal de Humaitá (como pinturas, elétrica predial, hidráulica, e outros conforme a necessidade), incluindo a manutenção de aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e ventiladores, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no presente no Termo de Referência que segue em anexo. em conformidade com o Procedimento Licitatório (Convite nº 003/2019) .

Valor Global: R$ 121.200,00
Dotação: 3.3.90.39.00.00

Humaitá-AM, em 01 de Fevereiro de 2019.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:5BE4A196

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM

Contratado: SEGUINTEL SEGURANÇA ELETRONICA E SERVIÇOS
CNPJ: Nº 13.552.077/0001-16

Modalidade: CONVITE Nº 004/2019.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de criação e execução técnica de mídias de comunicação corporativa e de conteúdos multimídia, no âmbito do contrato criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadores de divulgação corporativa em todas as plataformas de mídias digitais, destinadas a expandir os efeitos de atuação da Câmara Municipal de Humaitá junto à imprensa e demais públicos de interesse, em consonância com novas tecnologias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência.

Valor Mensal: R$ 81.600,00
Dotação: 3.3.90.39.00.00
Vigência: 01/02/2019 à 01/02/2020

Humaitá-AM, em 01 de Fevereiro de 2019.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:A8DE8BB9

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 20 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

"COLOCA À DISPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE HUMAITÁ, NA CIDADE DE MANAUS/AM O SERVIDOR REGINALDO MORAES DE SOUZA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1 - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da **Representação do Poder Legislativo de Humaitá, na Cidade de Manaus**, o Servidor **REGINALDO MORAES DE SOUZA, matrícula 22, ocupante do cargo efetivo de Segurança,** para prestar serviços junto aquela entidade de segunda a sexta-feira, no horário de expediente do local, com ônus para o órgão de origem.

ART. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde **01 de fevereiro de 2019**.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 11 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Humaitá, em 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:E2BEE80D

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR EDMILSON FELIX DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, ESTADO DE AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alienas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **EDMILSON FELIX DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-6, Nível II, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Humaitá, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Artigo 2º - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde **01 de fevereiro de 2019**.
.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Humaitá, 11 de fevereiro de 2019.

LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DO ROSÁRIO CORDEIRO DA COSTA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:419FBE58

COHASB
PORTARIA Nº. 11/2019 – COHASB

Humaitá-AM, 11 de fevereiro de 2019.

Nomeia o senhor MOZART MENDONÇA CAMPOS para o cargo de Assessor Especial – CC8 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico - COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o § único, do art. 8º, da Lei Municipal nº 289/2002, e ainda diante da necessidade de contratação de pessoal desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MOZART MENDONÇA CAMPOS**, para o cargo de **Assessor Especial – Símbolo CC8**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico;

Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos de vigência retroativos à 1º de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:AA75CEC9

COHASB
PORTARIA Nº. 12/2019 – COHASB

Humaitá-AM, 11 de fevereiro de 2019.

Dispõe da Nomeação do servidor LUCINEI SIQUEIRA COSTA do cargo de Gerente Operacional - símbolo – CC04 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **Lucinei Siqueira Costa**, para o cargo de **Gerente Operacional – símbolo CC–04**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense de Saneamento Básico;

Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos de vigência retroativos à 1º de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:67D4FBBA

COHASB
PORTARIA Nº. 13/2019 – COHASB

Humaitá-AM, 11 de fevereiro de 2019.

Nomeia do servidor LÚCIO MARQUES UMBELINO para o cargo de Encarregado da COHASB – símbolo CC-7 e dá outras providências.

O **Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico-COHASB,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **LÚCIO MARQUES UMBELINO para o cargo de Encarregado da COHASB – símbolo CC-7**, de caráter comissionado, desta Companhia Humaitaense Água e Saneamento Básico;

Art. 2º - Nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, terá 30 dias improrrogáveis para providenciar entrega ao Setor Pessoal da declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio privado.

Art. 3º - A presente portaria deverá ser encaminhada ao setor de pessoal para as providências cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos de vigência retroativos à 1º de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-PREF.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:5C044901

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO N.º 5645/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º 5645/2018.
Objeto: Serviços de locação de imóvel em alvenaria, medindo 20x 10m², localizada na rua vinte e nove de agosto, n° 29 – centro, para funcionamento de almoxarifado onde serão armazenados mobiliários escolares que estão sendo recebido pela secretaria de educação, por período de 03 (três) meses. (Semed).
Credor: ISMA – CENTRO DO MENOR.
CNPJ: 04.373.163/0086-60.
Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: atendimento das finalidades precípuas da Administração.
Ratificação: Herivâneo Vieira de Almeida - Prefeito.
Data: 16/10/2018.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:C431475A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5645/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art.26, caput, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação nº. 15/2018-DL, em favor da empresa Isma – Centro do menor, portadora do CNPJ sob o nº. 04.373.163/0086-60, por meio do processo administrativo nº. 5645/2018, tendo por objeto serviços de locação de imóvel em alvenaria, medindo 20x10m², localizado na rua 29 de agosto n°29 para funcionamento de almoxarifado, centro Humaitá (Am), destinado ao funcionamento da secretaria de Educação do Munícipio de Humaitá (AM), pelo período de três meses, valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais), com fundamento no art.24, inciso X, da Lei nº.8.666/93 e alterações.

Humaitá (AM), 16 de outubro de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:D3FBCFC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 22 de janeiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **EDNEY OLIVEIRA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – O nomeado no caput, exercerá suas atividades na Procuradoria do Município, conforme determinação de seu superior hierárquico.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AFE1BDD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 655/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, 17 §§ 1º e 2º, 30 e 31 da Lei Municipal 655/2014, de 09 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 044/2016, de 27 de abril de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JANDERSON DE SOUZA RIBEIRO**, no cargo público de Orientador Escolar, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - O nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º. O senhor JANDERSON DE SOUZA RIBEIRO deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, para adotar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A31679C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MOISES GÓES DOS SANTOS,** para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - o nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações superiores.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:621A9FDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **NIZAILTON OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - O nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB 40%.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações superiores.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5451B217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 655/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, 17 §§ 1º e 2º, 30 e 31 da Lei Municipal 655/2014, de 09 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 044/2016, de 27 de abril de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **RAFAELA DE SOUZA BARRETO**, no cargo público de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - a nomeada será lotada na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB.

Art. 2º. A senhora RAFAELA DE SOUZA BARRETO deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, para adotar as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E33C841F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224-A/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 08 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RONALDO RUI FIGUEIREDO MACIEL,** para o cargo de Chefe de seção, de caráter comissionado.

Parágrafo Único - O nomeado será lotado na Secretaria Municipal de Educação e será remunerado com recursos do FUNDEB (40%).

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações superiores.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:86BC12B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR-LIP À SERVIDORA MARINEIS GOMES CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 110 da Lei Municipal nº. 091/97;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARINEIS GOMES CHAVES**– Funcionaria Público Municipal – Agente de Saúde, matrícula nº. 2069, Licença para acompanhamento de familiar com ONUS para o órgão de origem, por um período de 06 (meses) .

Art. 2º. Encaminhe-se o presente Ato ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Humaitá, para as anotações pertinentes e demais providências necessárias à conclusão do que preconiza o Art. 1º. da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, revoguem –se as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:07135374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2019 GAB. PREF.

Humaitá - AM, 11 de fevereiro de 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 202/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 202/2019-GAB.PREF, de 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CB22E333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 04 de janeiro de 2019.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **TANER DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DA COSTA**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Humaitá, Gratificação de Função equivalente ao cargo de Coordenador Pedagógico III.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações superiores.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 002/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:83FBB474

HUMAITÁPREV
13ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2019

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros: (as) Aldemi de Oliveira Costa - Presidente, Renata Leal Nina, Rosicleia Lima Leite, Marcos Roberto e João Leite de Almeida. Dando início o senhor presidente declara aberta a reunião. Em seguida o conselho inicia com a análise do processo nº.022/2018 da C.L. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Após análise o conselho aprova o referido processo juntamente com o parecer do conselho fiscal. Continuando com a reunião com a análise do balancete do mês de novembro/2018. Após análise o conselho aprova o balancete do mês de novembro/2018 com ressalva referente ao processo nº. 045/2018 que solicita abertura do processo e posterior pagamento de aquisição de duas passagens ida e volta Porto Velho/Manaus e Manaus/Porto Velho e duas diárias para custear alimentação e hospedagem na cidade de Manaus. Onde f oi protocolar junto ao tribunal de contas do estado do Amazonas – TCE-AM, em resposta a notificação nº. 062/2018/DICERP, referente ao processo SPEDE-TCE Nº.11.576/2018/Raimundo Alves de Aguiar. Foi solicitado pelo conselho que os processos passem antes de ser pago pelo conselho fiscal para análise e aprovação por esse motivo o conselho não está emitindo parecer, pois já foi pago baseado no parecer jurídico. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às horas, e para constar eu RENATA LEAL NINA Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMIR DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Vice-Presidente

RENATA S. LEAL NINA
Secretaria

ROSICLEIA LIMA LEITE
Membro

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:32B9A124

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 CARTA CONTRATO Nº 004/2019

Data: 01/02/2019; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: contratação de shows musicais das "Banda Black e Banda Aslanzinho & Janderson Forrozeiro", a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2019, para realização do evento cultural do 63º Aniversário do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa: FRANCISCO ALBINO DA SILVA FILHO 79837433272, no Valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais); Dotação Orçamentária: 021001.13.392.0071.2.038; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 003/2019 Carta Contrato Nº 004/2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Fevereiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:32C17DAD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 085/2019 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **ELEN MENEZES DE SOUZA,** na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-05, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 08 de Fevereiro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 08 de Fevereiro de 2019

EDUARDO CAVALCANTE DE SOUZA
Prefeito do Município de Iranduba-AM
Em Exercício

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:05F872D5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2019 – INPREVI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2019 – INPREVI.

CONTRATANTE:INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA - INPREVI

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECILIZADO DE ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL EXERCÍCIO 2019, PARA ATENDER NECESSIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI.

DESPACHO: Nos termos do caput do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

I – RATIFICAR AS JUSTIFICATIVAS E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL EXERCÍCIO 2019, PARA ATENDER NECESSIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI.

II – ADJUDICAR DIRETAMENTEo objeto da dispensabilidade de licitação **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Coronel Pedro Paulo Penido, nº 174, Salas 410/411, fone (31) 3582-7382 / (31) 98794-2812, inscrita no CNPJ:**05.068.624/0001-64.**

III – DETERMINARque seja emitida nota de empenho, no exato valor do crédito, R$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais), em favor da adjudicatária direta.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, EM 11 FEVEREIRO DE 2019.

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba
Decreto nº 002/2017 – GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:26F1CD1C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
TERMO ADITIVO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, com amparo nos artigos 57, inciso II e 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 004/2015,** de **10/02/2015,** firmado entre esta autarquia e o senhor DEUCLIDES SANTOS DA SILVA, referente à locação de imóvel, de características delineadas no processo em espécie, que serve às instalações e funcionamento das atividades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI.

O presente termo aditivo terá a validade de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/02/2019 e findando-se em 10/02/2020, no valor contratual de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), recursos próprios do órgão e dotação orçamentária oriunda da seguinte rubrica: **ÓRGÃO:** 04 | **UNIDADE:** 01 | **FUNCIONAL:** 2.047 – Manutenção e Funcionamento do Sistema de Previdência de Iranduba. | 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, do orçamento vigente para o corrente exercício de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CLEMILDA DA SILVA FALCÃO NUNES
Presidente do INPREVI
Decreto Municipal nº 002/2017 – GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:24F0F6E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Servidor(a) Municipal como Defensor(a) Dativo(a) em Processos Administrativos Disciplinares**.**

O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria SEMAD nº 002/2018, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar; e
CONSIDERANDO o artigo 158, *§ 2º da Lei Municipal nº 078/2006* que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

I. Designar, **CARLA MARTINS FERNANDES,** Auxiliar Administrativo II**,** Matrícula: FEC18/42744, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como defensor(a) dativo(a) para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, defesa nos processos nº 018, 019, 023 e 024/2017, sendo que o(a) indiciado(a) não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração de Itacoatiara – SEMAD, instalada na rua Eduardo Ribeiro, nº 2384-A – Centro.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 11 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:BCB62255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 324-C, DE 04 DE MAIO DE 2018

Contrata profissionais, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.**

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º. CONTRATAR, a contar de 1º de maio de 2018, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 60%		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1	ALESSANDRA COUTINHO GOMES	PROFESSOR(A) 20HS
2	DERLANE MARQUES ROCHA	PROFESSOR(A) 20HS
3	DOMINGOS SOARES BATISTA	PROFESSOR(A) 20HS
4	EUDENIZE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) 20HS
5	ZENAIDE RODRIGUES PINHEIRO	PROFESSOR(A) 20HS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 04 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:2B69701A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 324-D, DE 04 DE MAIO DE 2018

Contrata profissionais sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro de Assistência social Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 1º de maio de 2018, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

CONVÊNIO- IGDBF		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	ENTREVISTADOR
2	KAROLAINE DA SILVA TAVEIRA	ENTREVISTADOR

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 04 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:262B183E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 324-E, DE 04 DE MAIO DE 2018

Contrata profissionais sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 1º de maio de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área da saúde - CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1	DAVID FIRMEZA DA COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1	CRISLANE DOS SANTOS DA SILVA	CIRURGIÃ DENTISTA - CEO

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 04 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:1EBE1126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 324-F, DE 04 DE MAIO DE 2018

Contrata servidores, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 1º de maio de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, servidores – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	FRANCIANE DOS SANTOS BRUCE	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
2.	RAIMUNDA DA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
3.	VALDILENA DOS ANJOS FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
4.	WALKIRA SILVA PALHETA	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
S.O.S RIBEIRINHO		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	FRANCINEY DE SOUZA AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
2.	RAYLSON CRUZ CALDEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	ALDAIR JOSÉ SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2.	ELI JANDEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3.	THATIANE PESSOA DE AGUIAR	TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA MÉDICA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 04 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:DEC70541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 324-G, DE 04 DE MAIO DE 2018

Contrata servidor, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 02 de maio de 2018, o servidor abaixo relacionado, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1	MANOEL MESSIAS FIGUEIREDO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 04 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:6C0B1275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 324-H, DE 04 DE MAIO DE 2018

Contrata profissional, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 02 de maio de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1.	CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 04 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:21C34702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 325, DE 04 DE MAIO DE 2018

Contrata profissional, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 06 de maio de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área de saúde – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

PROFISSIONAIS DA SAÚDE - MÉDICOS		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1.	SUSANE MELLINA MACIEL BARROS	MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 04 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:3D82EF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 325-A, DE 04 DE MAIO DE 2018

Contrata profissional da área da saúde, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 06 de maio de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área da saúde - CONVÊNIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1	SUSANE MELLINA MACIEL BARROS	MÉDICO(A) DA FAMÍLIA

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 04 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:57F131AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 341, DE 15 DE MAIO DE 2018

Dispensa profissional, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 16 de maio de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo

por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	RITCHE MELO LUCAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 15 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:7CC287CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 342, DE 15 DE MAIO DE 2018

Contrata profissionais, sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 16 de maio de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	DORLENO ANTONIO PENA FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO(A) SAÚDE
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Nº	*NOME*	*CARGO*
1.	FRANCISCO MARIANO AMAZONAS COLARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
2.	JEFERSON RODRIGUES AROUCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3.	MAYREJARA DE SOUZA VALENTE	DIGITADOR(A)

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 15 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:2891DB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 343, DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispensa profissional sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 25 de maio de 2018, a servidora abaixo relacionada, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 60%		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1	OZIANE SOUZA LEVY	PROFESSOR(A) 20HS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 23 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:52A4ED15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 347-A, DE 30 DE MAIO DE 2018

Exonera servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E POLÍTICAS FUNDIÁRIAS - SEMPAB.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.EXONERAR, a contar do dia 30 de maio de 2018, a servidora abaixo elencada, ocupante de cargo de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E POLÍTICAS FUNDIÁRIAS - SEMPAB.**

Nº	*NOME*	*CARGO*
1	NAYMI CRUZ DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL III

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 30 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:6BDD1475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 347-B, DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispensa profissionais sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 30 de maio de 2018, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1	JOMARA MACEDO LEÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
2	ANTONIO RAIMUNDO BATISTA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3	LEANDRO MORAES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4	VANESSA INHAPE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:5C18F247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 347-C, DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispensa profissionais sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 30 de maio de 2018, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 60%		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1	GERTYMILLUSON VIEIRA MACIEL	PROFESSOR(A) 20HS
2	JOSIVALDO PEREIRA ALVES	PROFESSOR(A) 40HS
3	JOSIVALDO PEREIRA ALVES	PROFESSOR(A) 20HS
4	RAFAELA LAFAETE LIMEIRA	PROFESSOR(A) 20HS
5	RAY FRANK DA SILVA SANTOS	PROFESSOR(A) 20HS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:ABD5A46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 347-D, DE 30 DE MAIO DE 2018

Dispensa profissionais, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÙDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 30 de maio de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1	CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)
2	IVONE DOS SANTOS BENEZAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PROFISSIONAIS DA SAÚDE - MÉDICOS		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1	GAYA AMANDA SAID BARBOSA LIMA	MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de maio de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:E042AB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 005/GS-SEMCTUR/2019

DISPÕE SOBRE TRANSMISSÃO DE CARGO AO SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS FRANK QUEIROZ CHAVES

O Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Itacoatiara-AM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 95 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

R E S O L V E:

Art. 1°Art. 1º - Transmitir o cargo de Secretário de Cultura, ao Subsecretário Frank Queiroz Chaves, em virtude de seu afastamento por questões de saúde, na data de 11 a 18 de fevereiro de 2019.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, 08 de fevereiro de 2019

CLEUTEMBERGUE ANTONIO PANTOJA
Secretário Municipal de Cultura Turismo e Eventos

Publicado por:
Simone Soares Moreira
Código Identificador:5281B5C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-CML/PMJ. REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Pregão Presencial nº. **014/2019**–CML/PMJ, tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de (maquina retroescadeira e caminhão basculante, tipo caçamba) para execução e manutenção em atendimento à demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo Município do Japurá-AM, conforme edital e seus anexos.
DATA E HORÁRIO: 25 de fevereiro de 2019, às 09h00min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 13/02/2019 a 25/02/2019, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de

DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças ou gratuito mediante apresentação de uma mídia PenDrive ou Cd.

Japurá (AM), 11 de fevereiro de 2019.

JULIANA DA SILVA AZEVEDO
Presidente CML

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:B3A81187

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Pregão Presencial nº. 009/2019–CML/PMJ, tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de papelaria e didático-pedagógicos destinados às unidades educacionais da rede municipal de ensino do município de Japurá-AM, conforme especificações do edital.
DATA E HORÁRIO: 26 de fevereiro de 2019, às 14h00min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação no prédio Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 13/02/2019 a 26/02/2019, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Japurá (AM), 11 de fevereiro de 2019.

JULIANA DA SILVA AZEVEDO
Presidente CML

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:FEDD7CB8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2019/GAB/PMJ

PORTARIA Nº 022

EXONERAR O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 37, inciso I, da Constituição da República.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 8º, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO, por fim, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor WILSON LISBOA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 1734911-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 766.328.222-15, do Cargo de CHEFE DE GABINETE, CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito, objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:D8DA761E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2019/GAB/PMJ

PORTARIA Nº 021

EXONERAR O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 37, inciso I, da Constituição da República.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 8º, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO, por fim, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 2841488-8 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 021.054.172-56, do Cargo de ASSESSOR, CC-10, lotado no Gabinete do Prefeito, objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:033A6512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2019/GAB/PMJ

PORTARIA Nº 023

NOMEIA O Sr. ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, legalmente empossado nesta data pela Câmara Municipal de Juruá, no uso das

atribuições que lhe são conferidas no art. 66, incisos VI e IX c/c art. 91, II, "a" da Lei Orgânica do Município de Juruá,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da CI nº 2841488-8 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 021.054.172-56, para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE,** CC-2, objeto da Lei Delegada nº 001, de 17 de março de 2014.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado apresentará Declaração de Bens atualizada, de acordo com exigência contida nas Leis nº 8.429/1992 e nº 8.730/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2019.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA
Prefeito do Município de Juruá

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:9DAD1F5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.001/2017

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/017, oriundo do Pregão Presencial nº. 001/2017;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA e BANDEIRA DE MELO E BARBIRATO ADVOGADOS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de fevereiro de 2019.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2017, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

Lábrea (AM), 07 de Fevereiro de 2019.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:E05785F2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

A Prefeitura do Município de Lábrea, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

01) Pregão Presencial nº. 002/2019-SRP – Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA**, Conforme Edital e Termo de Referência. **Data e Horário do certame**: 25 de Fevereiro de 2019, às 10:00hs.

02) Pregão Presencial nº. 003/2019-SRP – Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CONSERTO DE MOTORES ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Conforme Edital e Termo de Referência. **Data e Horário do certame**: 25 de Fevereiro de 2019, às 14:00hs.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, localizada na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 22 de outubro, 1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.
Regência Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº.123/2006, Decreto Federal nº.5450/2005. Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lábrea, localizada na Rua 22 de outubro, 1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.

Lábrea/AM, 11 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:9A9C7122

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 113, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

Considerando data de admissão da referida servidora, e que o mesmo tem direito à concessão de Licença especial, conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

Art.1º<u>CONCEDER</u> a servidora **MARLÚCIA DE SOUZA LIMA**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2013–16.02.2018, completando o período de licença, tendo como data de aquisição de: **1º a 30 de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de outubro de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
MARLÚCIA DE SOUZA LIMA

ERRATA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:62B95988

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 056, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º__**CONCEDER**__ a servidora **MARLÚCIA DE SOUZA LIMA**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com os arts. 85 e 95 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2017/16.02.2018, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de maio de 2018.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de março de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
MARLÚCIA DE SOUZA LIMA

ERRATA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FF5ACAD0

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

Considerando data de admissão da referida servidora, e que o mesmo tem direito à concessão de Licença especial, conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

Art.1º__**CONCEDER**__ a servidora **MARLÚCIA DE SOUZA LIMA**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2013–16.02.2018, restando trinta dias para completar o período de licença, tendo como data de aquisição de: **01 de fevereiro a 01 de abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de janeiro de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
MARLÚCIA DE SOUZA LIMA

ERRATA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:E4A86E45

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 181, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

Considerando data de admissão da referida servidora, e que o mesmo tem direito à concessão de Licença especial, conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

Art.1º__**CONCEDER**__ a servidora **MARLÚCIA SILVA LIMA**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2008–16.02.2013, completando o período de licença, tendo como data de aquisição de: **02 a 31 de janeiro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
MARLÚCIA SILVA LIMA

ERRATA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:C81459B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 001-A/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32 do Regimento Interno deste Poder,

Considerando o Decreto nº 955 de 22 de janeiro de 2018, do Executivo Municipal, em que exonera o senhor Leonardo de Souza Guimarães do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Articulação e Políticas Públicas e Desenvolvimento Local - SEMDEL. Considerando o Decreto nº 956 de 22 de janeiro de 2018, do Executivo Municipal, em que nomeiao senhor Leonardo de Souza Guimarães no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo - SEGOV.

R E S O L V E:

Art. 1º __**CONCEDER**__ ao senhor **LEONARDO SOUZA GUIMARÃES**, Vereador PTC da Câmara Municipal de Manacapuru, __**Licença automática para desempenhar Cargo Público em Comissão**__ de Comissão de Secretário Municipal de Governo - SEGOV, nomeado pelo Decreto nº 956 de 22 de janeiro de 2018, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru.
Art. 2º Estabelecer a manutenção do MEMO Nº 003/2017 – CMM de 09 de janeiro de 2017, e a posse proferida por este Poder em 10/01/2017 ao 1º Suplente do Partido Trabalhista Cristão - PTC, sr.

JOÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO, em cumprimento dos art. 36 e 37 da Lei Orgânica de Manacapuru.
Art. 3º Determinar ainda aplicação da opção salarial do vereador titular ora licenciado, ao recebimento dos vencimentos do Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo - SEGOV.
Art. 4º Este ato entrará em vigor com data retroativa a 26 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de janeiro de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

ERRATA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:22F5CEB4

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 045, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºADICIONAR ao vencimento da senhora **FABIANA ALVES DA COSTA**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme preceitua a Lei Municipal nº 089/2003.
Art.2ºDETERMINAR que a aplicação do adicional por dedicação exclusiva será baseada no percentual de 90% (noventa por cento) do valor do vencimento do servidor, baseados na essencialidade, complexidade, responsabilidade em face das condições de trabalho.
Art.3ºDETERMINAR com base no artigo 151 da Lei Municipal nº 089/2003, a servidora a obrigatoriedade de exercer suas atividades no mínimo de quarenta horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar à disposição da Câmara Municipal, sempre que as necessidades do serviço exigirem.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 15 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
FABIANA ALVES DA COSTA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:03065BA5

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 046, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º ADMITIR a senhora **ANA MÁRCIA DE ARAÚJO DA SILVA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Cerimonial da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
ANA MÁRCIA DE ARAÚJO DA SILVA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:708AB281

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 047, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º ADMITIR a senhora **PATRÍCIA SOUZA DE ASSIS** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
PATRÍCIA SOUZA DE ASSIS

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:60C790CA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 048, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1º ADMITIR o senhor **MARCIO ANTONIO FERNANDES BARRETO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
MARCIO ANTONIO FERNANDES BARRETO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:25E4D939

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 049, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºADMITIR a senhora **JAMINIS RAMOS MONTEIRO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
JAMINIS RAMOS MONTEIRO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:4EF8536A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 053, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºPROMOVER o servidor **JOÃO CRISÓSTOMO MATIAS,** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Vigia nível II da Câmara Municipal de Manacapuru, cujo salário está baseado na Faixa de vencimento **D**, forma de progressão horizontal de 16 a 20 anos, passando a partir de 16.02.2019, a Faixa de vencimento **E**, forma de progressão horizontal de 21 a 25 anos, conforme anexo III da Lei Municipal nº 424 de 04 de janeiro de 2018 e alterações.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
JOÃO CRISÓSTOMO MATIAS

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:2F18881F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 058, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºPROMOVER o servidor **WEBER BATALHA PEREIRA,** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Som e Vídeo, nível IV da Câmara Municipal de Manacapuru, cujo salário está baseado na Faixa de vencimento **D**, forma de progressão horizontal de 16 a 20 anos, passando a partir de 16.02.2019, a Faixa de vencimento **E**, forma de progressão horizontal de 21 a 25 anos, conforme anexo III da Lei Municipal nº 424 de 04 de janeiro de 2018 e alterações.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
WEBER BATALHA PEREIRA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:125344A8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 052, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:
Art.1ºPROMOVER o servidor **DANIEL FERREIRA FALCÃO**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais nível I da Câmara Municipal de Manacapuru, cujo salário está baseado na Faixa de vencimento **D**, forma de progressão horizontal de 16 a 20 anos, passando a partir de 16.02.2019, a Faixa de vencimento **E**, forma de progressão horizontal de 21 a 25 anos, conforme anexo III da Lei Municipal nº 424 de 04 de janeiro de 2018 e alterações.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
DANIEL FERREIRA FALCÃO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:62D0BD86

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 054, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºPROMOVER a servidora **LO-AMI RIBEIRO SILVA FERNANDES,** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Redatora de Ata, nível VI da Câmara Municipal de Manacapuru, cujo salário está baseado na Faixa de vencimento **D**, forma de progressão horizontal de 16 a 20 anos, passando a partir de 16.02.2019, a Faixa de vencimento **E**, forma de progressão horizontal de 21 a 25 anos, conforme anexo III da Lei Municipal nº 424 de 04 de janeiro de 2018 e alterações.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
LO-AMI RIBEIRO SILVA FERNANDES

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FC057736

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 057, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºPROMOVER o servidor **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, nível II da Câmara Municipal de Manacapuru, cujo salário está baseado na Faixa de vencimento **D**, forma de progressão horizontal de 16 a 20 anos, passando a partir de 16.02.2019, a Faixa de vencimento **E**, forma de progressão horizontal de 21 a 25 anos, conforme anexo III da Lei Municipal nº 424 de 04 de janeiro de 2018 e alterações.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
MAURICIO SILVA DE SOUZA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:773014DE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 051, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º ADMITIR o senhor **MANOEL JOÃO DE ALMEIDA BRITO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
MANOEL JOÃO DE ALMEIDA BRITO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:6CA1D37B

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 059, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºPROMOVER o servidor **RICARDO OSÓRIO DA SILVA,** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I da Câmara Municipal de Manacapuru, cujo salário está baseado na Faixa de vencimento **D**, forma de progressão horizontal de 16 a 20 anos, passando a partir de 16.02.2019, a Faixa de vencimento **E**, forma de progressão horizontal de 21 a 25 anos, conforme anexo III da Lei Municipal nº 424 de 04 de janeiro de 2018 e alterações.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
RICARDO OSÓRIO DA SILVA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:7645FF21

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 050, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºADMITIR a senhora **FRANCILENE MEIRA DA SILVA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
FRANCILENE MEIRA DA SILVA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:0741D279

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 055, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºPROMOVER a servidora **MARCILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO,** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, nível VII da Câmara Municipal de Manacapuru, cujo salário está baseado na Faixa de vencimento **D**, forma de progressão horizontal de 16 a 20 anos, passando a partir de 16.02.2019, a Faixa de vencimento **E**, forma de progressão horizontal de 21 a 25 anos, conforme anexo III da Lei Municipal nº 424 de 04 de janeiro de 2018 e alterações.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
MARCILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:B54ACBF3

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 060, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºADMITIR a senhora **FRANCIMARA MACEDO DE ANDRADE** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
FRANCIMARA MACEDO DE ANDRADE

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:78335E4C

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 066, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºCONCEDER ao senhor **LEONARDO COSTA DE CASTRO**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.01.2018–01.01.2019, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de março de 2019.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
LEONARDO COSTA DE CASTRO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:55CB9D84

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 062, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º ADMITIR a senhora **JUCINEIDE CONTREIRA DE SOUZA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
JUCINEIDE CONTREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FC2B4FC8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 065, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º ADMITIR o senhor **ROGÉRIO ANDRADE DUARTE** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo Parlamentar da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
ROGÉRIO ANDRADE DUARTE

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:29AF718D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 063, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1ºEXONERAR o senhor **JEFFERSON NEVES DOS SANTOS** do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
JEFFERSON NEVES DOS SANTOS

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:5B5A6991

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 067, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºADMITIR a senhora **CARLA MARIA TELES DA COSTA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
CARLA MARIA TELES DA COSTA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:7BF813C1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 061, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º ADMITIR a senhora **EDMARA BATISTA DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
EDMARA BATISTA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:0E73D5DD

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 064, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º ADMITIR a senhora **CAROL BEZERRA DA SILVA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 31 de janeiro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
CAROL BEZERRA DA SILVA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:622CB482

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 100-A/2018

EXTRATO Nº 100-A/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 075/2018 – PMM/SEMED; **DATA DA ASSINATURA**: 01/08/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e SILVA E SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de Engenharia, para realizar a Construção da Escola Municipal Andrade Silva Diniz, na Comunidade Vila do Parauá, Zona Rural do Município de Manacapuru/AM; **MODALIDADE**: Tomada de Preço: nº 012/2018; **VALOR GLOBAL**: R$ 621.817,23 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e três centavos); **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da expedição da ordem de serviço; Processo Administrativo nº 2018/003796-00; **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação: 12.361.0061.1.002; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 0809; **AMPARO LEGAL**: Lei 8.666/93.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 11 de fevereiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:D77446D7

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO Nº 112/2018

ERRATA

ERRATA do EXTRATO Nº 112/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 12, do dia 26 de outubro de 2018 – ANO X/Nº. 2221, para nele fazer constar que:

Onde se lê:
"**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar de 27/08/2018 a 25/12/2018;"
Leia-se:
"**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar de 31/08/2018 a 29/12/2018;"

Manacapuru, 11 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:88603027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 184 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MATOS JUNIOR,** Servidor Efetivo deste Poder Público, no Cargo de **PROFESSOR NÍVEL II, REF:8**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para exercer a **Função** de **Diretor(a) da EMEF: Monte Sião**, objeto da Lei Municipal nº 048 de 10 de Outubro de 2001, por conseguinte, conceder a **Gratificação de Função de Diretor de Escola - GFDE** de 70 %, inerente ao exercício da Função, consoante Lei Municipal nº 208 de 20 de Maio de 2013.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 03 de janeiro de 2019.

Manacapuru, 03 de janeiro de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO:Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:A11EF3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 185 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA VASQUES,** Servidor Efetivo deste Poder Público, no Cargo de **PROFESSOR NÍVEL II, REF:9**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para exercer a **Função** de **Diretor(a) da EMEF: Francisca Mafra de Carvalho**, objeto da Lei Municipal nº 048 de 10 de Outubro de 2001, por conseguinte, conceder a **Gratificação de Função de Diretor de Escola - GFDE** de 70 %, inerente ao exercício da Função, consoante Lei Municipal nº 208 de 20 de Maio de 2013.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 03 de janeiro de 2019.

Manacapuru, 03 de janeiro de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO:Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:0B521CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 181 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **CLICE JANE LOPES BARROS,** Servidor Efetivo deste Poder Público, no Cargo de **PROFESSOR NÍVEL I, REF:8**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, da **Função** de **Diretor(a) da EMEF Monte Sião**.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2019.

Manacapuru, 02 de janeiro de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:A17E9609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 182 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA VASQUES,** Servidor Efetivo deste Poder Público, no Cargo de **PROFESSOR NÍVEL II, REF:9**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, da **Função** de **Diretor(a) da Creche Antônia Maciel da Silva.**

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2019.

Manacapuru, 02 de janeiro de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:96C0D796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 183 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **FÁTIMA SOARES DA SILVA,** Servidor Efetivo deste Poder Público, no Cargo de **PROFESSOR NÍVEL II, REF: 9**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, da **Função** de **Diretor(a) da EMEF: Francisca Mafra de Carvalho.**

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2019.

Manacapuru, 02 de janeiro de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:330B6819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 186 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **FÁTIMA SOARES DA SILVA,** Servidor Efetivo deste Poder Público, no Cargo de **PROFESSOR NÍVEL II, REF: 9**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para exercer a **Função** de **Diretor(a) da Creche Antônia Maciel da Silva**, objeto da Lei Municipal nº 048 de 10 de Outubro de 2001, por conseguinte, conceder a **Gratificação de Função de Diretor de Escola - GFDE** de 70 %, inerente ao exercício da Função, consoante Lei Municipal nº 208 de 20 de Maio de 2013.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 03 de janeiro de 2019.

Manacapuru, 03 de janeiro de 2019

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 03 (três) dia do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:95D8454A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

INSTITUI a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMECE e dá outras providências.

Considerando a deflagração do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMECE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, autorizado pela Portaria nº 064 de 08 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUI no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMECE, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para desempenhar as atribuições previstas nos termos do Edital nº 001/2019, composta pelos seguintes membros:
- MARIA VANIA DE ALMEIDA LEMOS – Membro, designada Presidente
- DARCLEI DA SILVA MATOS - Membro
- ADRIANO PEREIRA DE ARAÚJO - Membro

Art. 2º - A Comissão Organizado indicará a equipe técnica que comporá a Banca Examinadora para a análise documental de avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo de Seleção.
Art. 3º - O processo de inscrição será recepcionado por servidores designados pela Comissão Organizadora.
Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de Educação a adoção das medidas cabíveis para o cumprimento desta Portaria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, registre-s, PULIQUE-SE e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 11 de FEVEREIRO De 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:C12DD18B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE A SERVIDOR Licença para TRATAR DE ASSUNTOS DE Interesses PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença de Afastamento para Interesse Particular de servidor público municipal protocolo – processo nº 0522;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a concessão de **Licença de Afastamento para Interesse Particular**, **não remunerada**, em favor do servidor requerente FRANK CHARLES PINTO DE SÁ, cargo de Agente Comunitário de Saúde, CPF: 744.418.762-20, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos a contar de 04 de Fevereiro de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 08 de FEVEREIRO De 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:DFD1B02D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ACATA PEDIDO DE RENÚNCIA DE MEMBRO DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 355/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do qual encaminha a Carta Renúncia da Conselheira Tutelar Mirian Araújo Vasconcelos Laborda, apresentada a Presidente do Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º. – ACEITAR a renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Manaquiri, apresentado pela agora ex- Conselheira Sra. Mirian Araújo Vasconcelos Laborda, a contar de 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:70C2FF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE A SERVIDOR Licença para TRATAR DE ASSUNTOS DE Interesses PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e no art. 97 da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença de Afastamento para Interesse Particular de servidor público municipal protocolo – processo nº 0683;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a concessão de **Licença de Afastamento para Interesse Particular**, **não remunerada**, em favor do servidor requerente MANOEL ERNANDES SANTOS SILVA, cargo Professor ED-LPL-IV, matrícula 0349, CPF: 610.143.202-59, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos a contar de 01 de Fevereiro de 2019.
Art. 2º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 08 de FEVEREIRO De 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:FD54C2F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais estabelecida no artigo 91, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 184/1991, Lei Complementar nº 01/2006 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 502/2013, Lei Municipal nº 518/2014, Lei Municipal nº 537/2014 alterada pela Lei Complementar nº 017/2017;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE, para a realização de processo de seleção de pessoal para contratação em regime temporário e por prazo determinado;

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de professores com habilitação em Pedagogia, Graduação Normal Superior, Licenciatura Plena, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, das escolas das Zonas Rural e Urbana, tanto na qualidade de titular de turma ou como substitutos dos servidores estatutários, no que tange professores licenciados, sejam licenças prêmio, gestante, afastamento particular ou para tratamento de saúde, com graduação em nível superior, e eventuais profissionais para atuação nas áreas administrativas nos cargos de Secretário de Escola, Merendeiro e Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o quadro de pessoal – lotação de profissionais para o início do ano letivo de 2019 e o cumprimento do calendário escolar anual, serviço essencial prestado pela Municipalidade de Manaquiri,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura de Edital de convocação de Processo Seletivo Simplificado, para contratação em caráter excepcional e temporário por tempo determinado em regime de direito administrativo, de professores, secretário de escola, auxiliar de serviços gerais e merendeiros, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, conforme quadro do anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste ato.

Art. 3º – Dê Ciência, Registre-se, Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 08 de FEVEREIRO De 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 064/2019

PROFESSOR - ZONA URBANA

CARGO	CARGA HORÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS
Professor	20 h	Ensino Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental	37

PROFESSOR - ZONA RURAL

CARGO	CARGA HORÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS
Professor	20 h	Ensino Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental	79
Professor	40 h	Ensino Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental	09
Professor Indígena	20 h	Ensino Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental	42

ADMINISTRATIVOS - ZONA URBANA E RURAL

CARGO	CARGA HORÁRIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS
Merendeiro	40 h	Rede Municipal de Educação	19
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	Rede Municipal de Educação	15
Pedagogo ED-CSP-IV	30 h	Rede Municipal de Educação	03
Nutricionista	30 h	Rede Municipal de Educação	01
Técnico em Nutrição	40 h	Rede Municipal de Educação	01

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:DDFB5FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO O TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2017.

LICITAÇÃO: Dispensa de licitação N°. 010/2017.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 04.641.551/0001-95
CONTRATADA:NELSON PEREIRA DA SILVA
OBJETO DO ADITIVO:Segundo Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 010/2017, tendo como objeto a locação de um imóvel, destinado a atender as atividades funcionais do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde. Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **01/02/2019** e termino em **01/02/2020.**
VALOR DO ADITIVO: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.302.0011.2.028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 705.
FUNDAMENTO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 28 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado por afixação no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia.
e amplo conhecimento público, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em 28 de janeiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:0B9EEC78

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DOCES, LANCHES E SALGADOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 27 de fevereiro de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 13/02/2019 a 26/02/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 11 de fevereiro de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1BC21553

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010 /2019 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010 /2019 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – CPL

OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 26 de fevereiro de 2019.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 13/02/2019 a 25/02/2019 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 11 de fevereiro de 2019.

XINEY LEAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FBA210C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **Senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o Art. 18 da Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, que trata da obrigatoriedade do município instituir, no âmbito de sua respectiva jurisdição administrativa o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, deliberativo e assessoramento;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo indicadas pelas instituições que compõem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – **C O M A E**, para darem continuidade ao referido conselho, o qual passa a ter a seguinte composição:

I – Um representante indicado do Poder Executivo do respectivo ente federado;

1 Nedilson Costa Brito. TITULAR
1 Mário Sérgio Barbosa Bentes. SUPLENTE

II – Dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e docentes;

1 Benildo Franco de Deus e Silva Filho. TITULAR
1 Ivo Passos Peixoto. SUPLENTE
1 Francisca Carmo da Silva. TITULAR
1 João Souza dos Santos. SUPLENTE

III – Dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a E. Ex., indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres;

1 Sidney de Souza Freitas Filho. TITULAR
1 Reudiney Torres da Cruz. SUPLENTE
1 Hérica Cristina Machado Campos. TITULAR
1 Evandro da Rocha Campos. SUPLENTE

IV – Dois representantes indicados por entidades civis organizadas:

1 Carlos Junior Carmo Brasil TITULAR
1 Leudeci de Lima Tsuwaga. SUPLENTE
1 Maria da Conceição Teixeira Lopes. TITULAR
1 Elizangela Ferreira Lopes. SUPLENTE

Art. 2º – O mandato dos conselheiros será de 04 (Quatro) anos, iniciando-se em 04 de fevereiro de 2019 e terminando em 04 de Fevereiro de 2023, podendo ser renovado por mais 04 (Quatro) anos, servindo de natureza relevante, sem ônus para os cofres públicos;

Art. 3º – As competências dos conselheiros serão atribuídas na obrigação do COMAE: **Divulgar** em locais públicos o montante de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, recebido pelas Entidades Executoras - E. EX.,; **Participar** da Licitação da aquisição da alimentação Escolar; **Acompanhar** a elaboração dos cardápios, opinando sobre a sua adequação à realidade local; **Zelar**

pela qualidade dos alimentos, desde a compra até a distribuição; **Orientar** o armazenamento dos alimentos nos depósitos das escolas da rede dos entes federados**; Comunicar** à E. EX., quando houver problemas com os alimentos, como perda da validade, deterioração, desvio, furto; **Receber** e analisar prestação de contas da E. EX., e encaminhá-la ao FNDE; **Comunicar** ao FNDE sobre o descumprimento das orientações legais por parte da E. EX., durante toda a execução da utilização dos recursos do PNAE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04/02/2019.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:0459FD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N°079/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2017, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manicoré, Estado do Amazonas, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a falta de recursos humanos para atender a demanda do alunado presente na zona rural do município;

CONSIDERANDO os ditames do Edital nº001/2017, especificamente o artigo 12 "Da validade do Processo Seletivo Simplificado";

CONSIDERANDO o Ofício nº 036/2019 – GS/SEMED, o qual solicita a Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, por mais 10 (dez) meses;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR,** por mais 10 (dez) meses, com início no dia 18/02/2019 e término no dia 18/12/2019, a vigência do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** objeto do Edital nº 001/2017 para Contratação Temporária de Professor Substituto da Prefeitura Municipal de Manicoré para atender a demanda do ano letivo de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 08 de fevereiro de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:4C507273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº002/2019 PROCESSO SELETIVO DA BOLSA UNIVERSITÁRIA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

ALTERA O CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A BOLSA UNIVERSITÁRIA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, ESTABELECIDAS NO ITEM 2. DO EDITAL Nº 005/2018.

A Prefeitura Municipal de Manicoré, neste ato representado pelo presidente da COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 805/2013 de 11 de Março de 2013 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 268/2013, de 25 de abril de 2013, torna público que será alterado o cronograma das Etapas do Processo Seletivo para a Bolsa Universitária no primeiro semestre de 2019.

A presidente da Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária, após reunir com os demais membros da referida comissão, teve a autorização do Prefeito Municipal de Manicoré para alterar o cronograma das Etapas do Processo Seletivo para a Bolsa Universitária no primeiro semestre de 2019.

Tal procedimento se justifica por algumas Universidades não expedirem as Declarações de matrículas dos candidatos e beneficiados, tanto renovação quanto inscrição do benefício, ficando assim definido:

Divulgação do Decreto de Homologação Final– 15/02/2019.

Manicoré – (AM), 11 de fevereiro de 2019.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Presidente da Comissão Gestora do Programa Bolsa Universitária

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:07E1C8F9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA referente ao EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N. 001/2016-PMM publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 13/12/2018 Edição nº 2253.
Onde se Lê:
DO OBJETO - da Prorrogação - Fica prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de novembro de 2018, estendendo-se até 08 de novembro de 2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, sob **CNPJ: nº 04.505.640/0001-04**, contratante, e **TEREZINHA FERNANDES DE ARAUJO CNPJ: 23983035272 - EPP** como contratada.
Vigência: 08/11/2018 a 08/11/2019.

Leia se:

DO OBJETO - da Prorrogação - Fica prorrogada por 202 (duzentos e dois) dias, iniciando-se em 08 de novembro de 2018, estendendo-se até 30 de maio de 2019.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, sob **CNPJ: nº 04.505.640/0001-04**, contratante, e **TEREZINHA FERNANDES DE ARAUJO23983035272 – EPP CNPJ nº 12.830.454/0001-79** como contratada.

Vigência: 08/11/2018 a 30/05/2019.

Maraã, 03 de janeiro de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E49094E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0007/2019-GPMM.

INSTITUI O REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal em Exercício de Maraã-AM, o Senhor: **EDIR COSTA CASTELO BRANCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 69, VI da Lei Orgânica do Município, bem como os amparos legais das legislações/resoluções pertinentes a espécie e:

CONSIDERANDO, as urgências contidas nos ofícios (Ofício nº 007/2019-GAB-SEMAS, Ofício nº 031/2019-SMS MARAÃ/PMM, Ofício nº 04/2019-SEMMA, Ofício nº 003/2019-GB SEMED, Ofício nº 02/2019-SEMOT e Ofício nº 02/2019-SEMPA), todos citados no Oficio nº 0004/2019 –SEMAD – Maraã.
CONSIDERANDO a aprovação da lei n°. 002/2019 pela ilustre Câmara Municipal de Maraã em sessão extraordinária nos termos da ata a 1ª sessão extraordinária, biênio 2019/2020, na qual autorizou a contratação em caráter excepcional de profissionais para as secretarias ora autoras dos ofícios anteriormente citados.
CONSIDERANDO que não há concurso válido e nem tempo hábil para elaboração e realização do mesmo para efetivar as contratações necessárias, orienta-se a contração de imediato de servidores de regime temporário, com base no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e lei municipal 003/2001, que estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º- ***A realização de processo seletivo simplificado público para contratar em caráter excepcional e por tempo determinado, profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Produção, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, fazendo expedir com urgência o seu respectivo edital na qual irá reger as regras do processo seletivo, bem como, o número de profissionais necessários, observando todas as regras legais pertinentes à espécie, para SELECIONAR POR MEIO DE ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS com o fim de atender necessidade pública, PELO PERÍODO 10 MESES, podendo ser prorrogado por igual período e rescindido a qualquer momento conforme a necessidade pública.***

Art. 2º- Durante as fases do Processo Seletivo Simplificado serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República e disposições contidas nas leis municipal n°. 003/2001 e n°. 002/2019.

Art. 3º- O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Constituição da República e Leis Municipais que dispuserem sobre as matérias relacionadas, observando-se o seguinte:
I – Ampla publicidade, por meio de Editais;
II – Recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do Edital;
III – Exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento.

Art. 4º- O Processo Seletivo Simplificado será executado por Comissão devidamente nomeada por portaria a ser expedida e publicada em momento oportuno pelo chefe do poder executivo, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ-AM, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal em Exercício de Maraã-AM

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:94840C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0006/2019-GPMM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DE PROGRAMAS FEDERAIS, VACÂNCIA E INSUFICIÊNCIA DE CARGOS NO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAA-AM, NOMEIA SEUS RESPECTIVOS MEMBROS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAA, ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO: a necessidade de promover ás contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas da administração e dos Programas das Secretarias.

CONSIDERANDO: A decisão que Consta na Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Maraã- CMM publicada na data **07/02/2019** Edição Nº. **2291** que autoriza o Poder Executivo a realizar o Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades da Prefeitura.

CONSIDERANDO: Lei municipal **003/2001** que dispõe sobre contratação por tempo determinado e das outras providências.

CONSIDERANDO: Lei Municipal **Nº 002/2019-GPMM**, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária de Profissionais para as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Obras.

CONSIDERANDO: Decreto Municipal **Nº.007/2019-GPMM** que institui o regulamento a realização do Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Instituída a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº. 001/2019, da Prefeitura Municipal de Maraã, para organizar, coordenar, analisar, executar e concluir os trabalhos necessários a realização do processo seletivo simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT), nos termos do Edital.

Art. 2º- A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

NOME	Matricula	Função
Michele Evangelista dos Santos	Nº 14565	Presidente
Norma Elaine Silva de Medeiros da Costa	nº 13457	Secretaria
Alberto Moraes de Assis	nº 11522	Membro
Karina Ruse Araújo Marinho	nº 11531	Membro
Mariete Oliveira Valente	nº 002596	Membro
Patricia Carvalho de Castro	nº 13081	Membro
Ramilca Texeira Afonso	nº 19227	Membro
Regiane Barbosa Batista	nº 13082	Membro
Reinaldo da Silva Souza	nº 2615	Membro

Parágrafo Único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º- À Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº. 001/2019, compete promover a realização de análise de título, currículo dos candidatos em conformidade com os critérios estabelecido em Edital,

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º- Ambas as etapas do Processo Seletivo terão caráter eliminatório e classificatório:

I- Recebimento de documentações feita pela Comissão.

II- Análise de Currículo/títulos

Art. 5º- O processo seletivo será realizado em observância a disponibilidade de vagas previstas no edital.

Art. 6º- Os requisitos para o exercício da função serão analisados pela Comissão na área específica do cargo ofertado.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º- O Processo seletivo dar-se-á em duas etapas:

I - Recebimento de documentações

II- Análise de Currículo/títulos.

ANÁLISE DO CURRÍCULO/ TITULOS

Art. 8º- A análise do currículo/títulos será de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 9º- Os critérios para avaliação do currículo serão definidos em Edital de inscrição do processo seletivo de contratação temporária.

Art. 10 - A análise do currículo/ título dar-se-á pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contratação Temporária nomeada pelo Prefeito Municipal.

Art. 11- Serão classificados os candidatos que obtiverem a maior pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital e mediante comprovação documental das informações contidas no currículo e análise da comissão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - A documentação comprobatória do currículo do candidato, referente à formação para o cargo, só será homologada pela Comissão Organizadora quando advinda de Instituições reconhecidas pelos Órgãos Oficiais e atendidas os critérios do edital.

§1.°. Somente serão aceitos documentos de terceiro mediante procuração específica.

§2.°. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues, pelo candidato, local e data marcada pela Comissão Organizadora conforme edital.

§3. ° A não comprovação dos documentos implicará na eliminação automática do certame.

Art. 13 - O contrato de trabalho do classificado no processo seletivo terá vigência de 10 (dez) meses podendo ser renovado por igual período, a critério da administração pública municipal, podendo ainda ser rescindido a qualquer tempo.

Art. 14 - O resultado final do processo seletivo será divulgado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal www.transparenciamunicipal.com.br/maraa e publicado Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas e no mural de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Maraã.

Art. 15 - Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão referida no art. 2°.

Art. 16 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ-AM, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal em Exercício de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:A4F6270A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0007/2019-GPMM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

INSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBER OS DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DE PROGRAMAS FEDERAIS, VACÂNCIA E INSUFICIÊNCIA DE CARGOS NO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAA-AM, NOMEIA SEUS RESPECTIVOS MEMBROS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAA, ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO: a necessidade de promover ás contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas da administração e dos Programas das Secretarias.

CONSIDERANDO: Lei Municipal **Nº 002/2019-GPMM**, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária de

Profissionais para as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Obras.

CONSIDERANDO: A decisão que Consta na Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Maraã- CMM publicada na data **07/02/2019** Edição N. **2291** que autoriza o Poder Executivo a realizar o Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades da Prefeitura.

CONSIDERANDO: Lei municipal **003/2001** que dispõe sobre contratação por tempo determinado e das outras providências.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Instituída a Comissão Municipal para receber os documentos para do Processo Seletivo simplificado nº. 001/2019, da Prefeitura Municipal de Maraã, com o objetivo de selecionar candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT), nos termos do Edital.

Art. 2º - A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

NOME	Matricula	Função
Alberto Moraes de Assis	nº 11522	Coordenador
Alcineide Feitosa Correa	nº 10220	Membro
Daniel de Souza Assipar	nº 7603	Membro
Jhon Herbert da Silva Duarte	nº 8448	Membro
Maria Mística Neves Pinheiro	nº 11867	Membro
Mesaque Salazar Ferreira	nº 7953	Membro
Pedro Henrique Ramos	nº 8250	Membro
Rafiza de Souza Dario	nº 9748	Membro
Raimundo Cosmo Neves Cavalcante	nº 004121	Membro
Raimundo Ramos Filho	nº 010049	Secretária
Vanda Nunes da Silva	nº 4209	Membro
Vanessa Keila Neves Moraes	nº 12411	Membro

Art. 3º - À Comissão Municipal Recebedora do Processo Seletivo nº. 001/2019, compete, recepcionar, receber e cadastrar os documentos dos candidatos em conformidade com os critérios estabelecido em Edital,

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º - Ambas as etapas do Processo Seletivo terão caráter eliminatório e classificatório:

I- Recebimento de documentações feita pela Comissão.

II- Análise de Currículo/títulos

Art. 5º - O processo seletivo será realizado em observância a disponibilidade de vagas previstas no edital.

Art. 6º - Os requisitos para o exercício da função serão analisados pela Comissão na área específica do cargo ofertado.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º - O Processo seletivo dar-se-á em duas etapas:

I - Recebimento de documentações

II- Análise de Currículo/títulos.

Art. 10º - A análise do currículo/ título dar-se-á pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contratação Temporária nomeada pelo Prefeito Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - A documentação comprobatória do currículo do candidato, referente à formação para o cargo, só será homologada pela Comissão Organizadora quando advinda de Instituições reconhecidas pelos Órgãos Oficiais e atendidas os critérios do edital.

§1.°. Somente serão aceitos documentos de terceiro mediante procuração específica.

§2.°. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues, pelo candidato, local e data marcada pela Comissão Organizadora conforme edital.

§3. ° A não comprovação dos documentos implicará na eliminação automática do certame.

Art. 12 - O resultado final do processo seletivo será divulgado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal www.transparenciamunicipal.com.br/maraa e publicado Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Amazonas e no mural de aviso da Prefeitura e Câmara Municipal de Maraã.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ-AM, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal em Exercício de Maraã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Maraã.

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:BBDFAD7D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:
I - EXONERAR o Senhor **ALCINEI PIMENTEL CARNEIRO,** do Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A410635A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **ELIZINETE FERREIRA PROCÓPIO**, do Cargo Comissionado de **Chefe de Agronegócios – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR a Senhora **ELIZINETE FERREIRA PROCÓPIO**, no Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C3EA3F19

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **JOSÉ DE NAZARÉ CORREA NEGREIROS**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **JOSÉ DE NAZARÉ CORREA NEGREIROS**, no Cargo Comissionado de **Chefe de Agronegócios – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C5566559

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **EUDIONE DO NASCIMENTO MARTINS**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico de Licitação – CC - 3**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR a Senhora **EUDIONE DO NASCIMENTO MARTINS**, no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC-1**, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Maués - PGMM, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:c

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 031, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **ALCENOR GARCIA DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **Assistente Executivo II – CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D50B6C69

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 032, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **ALDENOR RODRIGUES DA COSTA**, do Cargo Comissionado de **Assessor do Gabinete do Prefeito – CC – 6,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8F02F59F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 033, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **ANDRESSA DE OLIVEIRA CALDAS**, do Cargo Comissionado de **Assessor Executivo III - CC-4,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5B323F74

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **ESTER MENEZES DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Interior – CC - 5,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4298444C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO ASSIS ALENCAR**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I– CC - 4,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E816FD20

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 036, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **JANAINA FERNANDES BRASIL**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II - CC-4,** com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F9B21720

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 037, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **JOSÉ GRACIONEY ARRUDA FARIAS**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II - CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CA9AEC66

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 038, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **RONILSON PINHEIRO MAMUD**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento do Interior - CC-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV/Gabinete do Prefeito, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:19B20F2C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 039, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **FELIX EVANGELISTA DA SILVA NETO**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Assuntos Administrativos – CC-8**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:614810F0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 040, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **LAIS THAYNARA RODRIGUES BATISTA**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Assuntos Administrativos – CC - 8**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:08CBDEDA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 041, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **MARIELE SANTOS CERDEIRA**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Assuntos Administrativos – CC - 8**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:46D9C5EF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 042, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **NELSON SILVA DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Assuntos Administrativos – CC - 8**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:42EB8A0A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 043, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **TIAGO SARQUIS KOIDE,** do Cargo Comissionado de **Assessor do Setor de Almoxarifado – CC-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:83926E22

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 044, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Servidora **MARIA AUXILIADORA LIMA LAVAREDA**, da Função Gratificada de **Assessor do Setor de Patrimônio – FG - 2**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4C3BBB80

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 045, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Segurança – CC - 7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BDD3516C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 046, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **DANIELA DE SOUZA ROBERTO**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II – CC-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1DE0CAE6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 047, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **JOSE ANDRE ROBSON PINTO FERREIRA**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Limpeza Pública – CC - 7**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:31AFF9D7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 048, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **ELANE SEVERINA DE MOURA DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de **Chefe de Eventos e Ações da Juventude - CC - 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2A2E1692

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 049, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **FRANK NEY WILIAN GONÇALVES LACERDA**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Setor de Desporto de Rendimento - CC - 6**, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3FF2388F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 050, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **JHONATAN RUFINO**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Setor de Material e Patrimônio - CC - 6**, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A321DA13

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 051, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **RAFAEL DOS ANJOS FARACO**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Centro Desportivo – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:169B989A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 052, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **VILMA KATHELEN STRAUS NOGUEIRA**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Centro Desportivo – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 09/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8FEBC1EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO 05.02.2019

Aos **4 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove)**, às **17 (dezessete) horas**, no Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Airão, Estado do Amazonas, sob a presença dos servidores JOÃO DA SILVA CORTEZÃO FILHO, Chefe de Gabinete e ROSSICLAY LIMA SANTOS, Secretário Executivo procedeu-se a Transmissão de Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO**, do Excelentíssimo Senhor **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, para o Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito, **JOSÉ SALES NUNES**, pelo prazo de **4 (quatro) dias**, saindo no dia **5 (cinco) de fevereiro de 2019** e retornando dia **8 (oito) de fevereiro de 2019**, devido a viagem do Prefeito Municipal de Novo Airão, senhor ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, que a serviço se deslocará à **Manaus/AM**, no mesmo período, com a finalidade de realizar visitas técnicas aos diversos órgãos federais e secretarias estaduais, além de comparecer a Associação Amazonense dos Municípios e Escritório Contábil para tratar de assuntos de interesse do Município de Novo Airão, tendo o Vice Prefeito, senhor JOSÉ SALES NUNES, assumido a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Novo Airão, por ocasião de Transmissão de Cargo. O Prefeito Municipal transmitente passou toda a programação de trabalho e documentos em tramitação ao empossado que passará a responder pelo Poder Executivo Municipal até a data de **8 (oito) de fevereiro de 2019**, com as atribuições inerentes ao cargo e sem restrições administrativas, com a amplitude necessária ao presente mister, para que as atividades não sofram solução de continuidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 4 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ SALES NUNES
Prefeito Empossado

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:B38E4784

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Novo Airão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Airão e de conformidade com a Lei Federal no. 11497/2009 e nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 336, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014,

CONSIDERANDO a edição da Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CD/FNDE no 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em substituição à Resolução CD/FNDE no 38, de 16 de julho de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE do Município de Novo Airão para o mandato de 2019/2022, o qual passará a funcionar da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: ROSSICLAY LIMA SANTOS
Suplente: GLEIDON BEZERRA LIMA

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE DOCENTES,DISCENTES OU TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO:
Titular: DINÁ DA SILVA BRITO
Suplente: ELIVANE OLIVEIRA DE SOUZA
Titular: ROSÁRIA FERREIRA CARDOSO
Suplente: ALDENOURA DE ALMEIDA MORAES

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
Titular: JANES MARQUES DO NASCIMENTO
Suplente: MARIA FRANCEILENE DIAS BARROSO
Titular: GILSON DOMINGOS CABRAL
Suplente: GLENIO BEZERRA DE LIMA

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS:
Titular: JOAQUIM FERREIRA LIMA
Suplente: MARCLEY FÉLIX DE CASTRO
Titular: NANCY DA CRUZ CABRAL
Suplente: JAIME MAGALHÃES VALENTE FILHO

Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro CAE é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Parágrafo único – Os membros do CAE terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido ao cargo de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial, o DECRETO Nº 079/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:8439AA2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD, NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ (CONVÊNIO SICONV Nº 830959/20160)
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **MUNIZ E FREITAS CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO LTDA - ME**
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **11 de setembro de 2018 à 08 de março de 2019**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de setembro de 2018.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 03 de setembro de 2018.

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:1CAEE0F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 044/CMP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 044/2018-CMP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **KAMILY GLÓRIA PANTOJA, ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **01/03/2019 a 30/03/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de fevereiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:889E96D7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 045/CMP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 045/2018-CMP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Vereador **FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 95 do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Parintins;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **LEOMAR TEIXEIRA NOGUEIRA, ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** referente ao período aquisitivo **2018/2019**, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: **01/03/2019 a 30/03/2019**.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de fevereiro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:BEA6405B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2019-CPL/CMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-CPL/CMP

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 004/2019-CMP, celebrada em 11.02.2019.

2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. CONTRATADA: TAMAQUARÉ COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 11.993.419/0002-99.

4. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SANDUICHEIRA EM CHAPA DE ALUMINIO PARA A COPA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.033,39 (UM MIL E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2019.

7. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Assinam: FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO, pela Contratante e ANTONIO AMARO FIGUEIREDO VASCONCELOS, pela Contratada.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:B57D4C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2019-CPL/CMP – Dispensa de Licitação nº 004/2019-CPL/CMP. Objeto: "Aquisição de sanduicheira em chapa de alumínio para a copa em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Parintins". Contratante: Câmara Municipal de Parintins – Contratada: TAMAQUARÉ COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 11.993.419/0002-99, com o valor global de R$ 1.033,39 (um mil e trinta e três reais e trinta e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Dielson Canto Brelaz
Código Identificador:CD1B7E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019-PMP

A Prefeitura Municipal de Parintins/AM, torna público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 22 de fevereiro de 2019, às 09h00min (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários – DAM (Documentação de Arrecadação Municipal)". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, no endereço supracitado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as12h00min.

Parintins/AM, 11 de fevereiro de 2019.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente CML

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:01DEE5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No Termo de Contrato publicado no D.O.M nº 2293 de 11/02/2019, Pág. 41: **Onde se lê:** 08 de Junho de 2018; **Leia-se:** 21 de Janeiro de 2019.

Parintins, 21 de Janeiro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefetio de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:35396429

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - JOSÉ DAS GRAÇAS DE SOUZA FURTADO JUNIOR

PORTARIA Nº. 062/2019 PMP/GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício n° 04/2019 – PMP/PGM de 08 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **JOSÉ DAS GRAÇAS DE SOUZA FURTADO JUNIOR, Procurador Jurídico, *CPF: 747.275.242-87,*** para viajar a cidade de Boca do Acre - AM, entre os dias **09/02/2019 a 13/02/2019**, para iniciar os processos de aposentadoria dos servidores deste Poder junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, tendo em vista que nosso Município não dispõe de uma Agência Previdenciária.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 08 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
08/02/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:44FB7338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063-2019 - REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA - MARIA DEUSIMAR PEREIRA DA COSTA

PORTARIA Nº. 063/2019 - PMP/GP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a busca de melhoria das suas condições de funcionamento do município de Pauini, compreendendo as de caráter organizacional, que lhe proporcionem melhor desempenho no exercício de suas competências institucionais,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de promover a reorganização administrativa e redistribuição dos servidores na busca de tornar eficiente e dinâmico os serviços públicos, objetivando celeridade e excelência no atendimento da prestação jurisdicional e ao interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora **MARIA DEUSIMAR PEREIRA DA COSTA,** que ocupa o cargo efetivo de – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 052, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para fins de ajustamento de lotação, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 11 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
11/02/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:C0BB811F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2019-GP

PORTARIA Nº 005/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, a Senhora **ALESSANDRA AZEVEDO ALVES,** Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, Símbolo CC-05, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:56AF5929

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2019 - GP

PORTARIA Nº 006/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **ALEXANDRE BARROS RAMALHO,** Cargo em Comissão de Procurador Geral, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:16021AEA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2019-GP

PORTARIA Nº 007/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **ANTONIO ADAUTO SILVA DE OLIVEIRA,** Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência II, Símbolo CC-08, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:52B88706

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2019-GP

PORTARIA Nº 008/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **ERIK OLIMPIO DE OLIVEIRA,** Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência I, Símbolo CC-07, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:9E655012

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2019-GP

PORTARIA Nº 009/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **JOHN KENNEDY BRAGA BASTOS,** Cargo em Comissão de Representante da Câmara em Pitinga, Símbolo CC-03, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:710275D6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2019-GP

PORTARIA Nº 010/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **ICARO RODRIGO VALENTE LOPES,** Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:CD9069BE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2019-GP

PORTARIA Nº 011/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, a Senhora **CLAUDIANE MEDEIROS FERREIRA,** Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, Símbolo CC-05, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:388FBABA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2019-GP

PORTARIA Nº 012/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do

Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, a Senhora **ESTEFANE THALIA DA SILVA MARIANO,** Cargo em Comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC-05, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:CEAC472A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2019-GP

PORTARIA Nº 013/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **TARCISO MACHADO DA SILVA,** Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo CC-05, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:E7786611

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2019-GP

PORTARIA Nº 014/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **HONORATO SOUSA APOLIANO JUNIOR,** Cargo em Comissão de Secretário da Presidência, Símbolo CC-06, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:0AF81175

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2019-GP

PORTARIA Nº 015/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **DENIO SILVA VIEIRA,** Cargo em Comissão de Diretor de Comunicação, Símbolo CC-02, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:BA12515A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2019-GP

PORTARIA Nº 016/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, a Senhora **JOSENETE SOUZA NAVARRO,** Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência II, Símbolo CC-08, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:5335FF7C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2019-GP

PORTARIA Nº 018/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **FABIO MOURÃO LEAL,** Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:11B24892

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2019-GP

PORTARIA Nº 019/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **FRANCIVALDO LOPES FERREIRA,** Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência I, Símbolo CC-07, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:EF0A2104

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2019-GP

PORTARIA Nº 020/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **CAIO SAMIR WANDERLEY LASMAR,** Cargo em Comissão de Direto de Expediente, Símbolo CC-02, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:4E2C2566

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2019-GP

PORTARIA Nº 021/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, a Senhora **JECIMEIRE NOGUEIRA DOS SANTOS,** Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo CC-05, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:05B124F4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2019-GP

PORTARIA Nº 022/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, a Senhora **HELENA SORIANO,** Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência I, Símbolo CC-07, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:D580FC99

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2019-GP

PORTARIA Nº 023/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **HITALLO MEDEIROS PIMENTEL,** Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial, Símbolo CC-05, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:8B97E230

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2019-GP

PORTARIA Nº 024/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **INALDO JORGE DOS SANTOS VASCONCELOS,** Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência II, Símbolo CC-08, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:BEE390D7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2019-GP

PORTARIA Nº 025/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, a Senhora **IRENE MARIA DOS SANTOS DE ARAÚJO,** Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:1E50F2A7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2019-GP

PORTARIA Nº 026/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **IVANILDO DE SOUZA ARAÚJO,** Cargo em Comissão de Sub-Representante, Símbolo CC-04, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:18CB7299

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2019-GP

PORTARIA Nº 027/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, a Senhora **IVANUZA RODRIGUES DE SOUZA,** Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência I, Símbolo CC-07, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:93A8DBDF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028/2019-GP

PORTARIA Nº 028/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, a Senhora **MARIA FRANCISCA LEMOS SANTANA,** Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência I, Símbolo CC-07, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:47EE8C9B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2019-GP

PORTARIA Nº 029/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, a Senhora **ELISANGELA MACEDO PINTO DE ARAUJO,** Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência I, Símbolo CC-07, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:0977E7D9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2019-GP

PORTARIA Nº 030/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **JHONNATA MUNIZ TORRES,** Cargo em Comissão de Sub-Representante, Símbolo CC-04, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:34CB0570

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2019-GP

PORTARIA Nº 031/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **JOAILSON RODRIGUES DE SOUZA,** Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, Símbolo CC-03, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:28C4A9F6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 032/2019-GP

PORTARIA Nº 032/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **JOELSON RUIZ CASTRO,** Cargo em Comissão de Diretor de Finanças, Símbolo CC-02, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:12607411

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/2019-GP

PORTARIA Nº 033/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **ADALBERTO TEIXEIRA BITTAR,** Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:7AC8A1E4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/2019-GP

PORTARIA Nº 034/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, a Senhora **IRAILMA RIBEIRO DOS SANTOS,** Cargo em Comissão de Sub-Representante, Símbolo CC-04, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:F1C1202A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035/2019-GP

PORTARIA Nº 035/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **JOVENILDO PAULINO TORRES,** Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, Símbolo CC-07, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:699C3F95

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/2019-GP

PORTARIA Nº 036/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, a Senhora **FLÁVIA JÚLIA FERRREIRA DE OLIVEIRA,** Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo CC-05, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:3A928184

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2019-GP

PORTARIA Nº 037/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, a Senhora **GREYCE CLAUDIA CABRAL DE SOUZA,** Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-02, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:448E94FC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2019-GP

PORTARIA Nº 038/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, a Senhora **SANDY SILVA PRADO,** Cargo em Comissão de Representante da Câmara em Balbina, Símbolo CC-03, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:312A555E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2019-GP

PORTARIA Nº 039/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, a Senhora **LUCINDA SANZINAIA PINTO RÊGO,** Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, Símbolo CC-05, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:72E3DFD2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2019-GP

PORTARIA Nº 040/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **LUIZ RANNIE CARNEIRO DE SOUZA,** Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, Símbolo CC-07, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:A31C8B2E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2019-GP

PORTARIA Nº 017/2019-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 23 e 29, Inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, combinado com o Art. 10, Inciso XXXII, da Resolução nº 12 de 18/10/2013, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR - de acordo com a Lei Municipal Complementar Nº 01/2013, de 07 de Janeiro de 2013, o Senhor **ABEL AKEL EPAMINONDAS DE MELO,** Cargo em Comissão de Representante da Câmara em Manaus, Símbolo CC-03, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR que a Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM, em 02 de Janeiro de 2019.

JONAS CASTRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Greyce Claudia Cabral de Souza
Código Identificador:8B2F39A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2724 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado “moto taxi”, entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **DANIEL DE SOUZA LIMA**, referente a matricula nº 001/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:FF484E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2725 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado “mototaxi”, entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JOSÉ FRANCISCO AGUIAR DA SILVA**, referente a matricula nº 002/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:356DD244

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2726 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ANTONIO TELES ARAÚJO**, referente a matricula nº 007/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:C7F4D25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2727 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **VALDON PEREIRA LIMA**, referente a matricula nº 013/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E1E906BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2728 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014,

instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado “mototaxi”, entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **FRANCISCO VIRGINIO DA SILVA**, referente a matricula nº 016/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:CCE1C63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2729 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado “mototaxi”, entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **SÍLVIO CESAR FOGASSA DE SOUZA**, referente a matricula nº 018/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2AD96207

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2730 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado “mototaxi”, entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ELOY DE OLIVEIRA PINTO**, referente a matricula nº 023/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:AD47483B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2731 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **CLÁUDIO ERNANDO SILVA DE SOUSA**, referente a matricula nº 035/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B91D5027

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2732 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JOÃO PEREIRA CARDOSO**, referente a matricula nº 037/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:82423375

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2733 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas

mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **VALDENILSON SAMPAIO DE SOUZA**, referente a matricula nº 043/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:90C1777C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2734 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **FRANCINALDO SANTOS GOMES**, referente a matricula nº 051/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A08F01E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2735 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ANDERSON DE MATOS VIEIRA**, referente a matricula nº 052/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6B51C50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2736 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de

Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **MARCOS ARAÚJO RIBEIRO**, referente a matricula nº 057/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6B842C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2737 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **NUBIA CRISLEINE MORAES ABREU**, referente a matricula nº 058/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:0410BD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2738 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JONATHAS LIMA ARAÚJO**, referente a matricula nº 061/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A7A788B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2739 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **PEDRO ELVIS PEREIRA**, referente a matricula nº 070/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7A4A0195

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2740 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JOSÉ DIAS MELO**, referente a matricula nº 079/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6443CD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2741 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **LURDINETE SOUZA SILVA**, referente a matricula nº 080/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:BB517699

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2742 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **OSIAS MARQUES DOS SANTOS**, referente a matricula nº 072/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1DC00CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2743 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **LOTUS MATHEUS FONSECA DA SILVA RIBEIRO**, referente a matricula nº 089/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:555497C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2744 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ANDRESON MENEZES DOS SANTOS**, referente a matricula nº 098/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:C8811BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2746 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **EDILSON DE SOUSA LIRA**, referente a matricula nº 101/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EB16231E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2747 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **JOÃO PAULO SANTAREM CARNEIRO**, referente a matricula nº 110/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:38924C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2748 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **HELINTON DA SILVA COSTA**, referente a matricula nº 120/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:DEEBDB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2749 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **DIONE OLIVEIRA COSTA**, referente a matricula nº 125/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:F54C470F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2750 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **FRANCISCO DE AGUIAR PONTES**, referente a matricula nº 126/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:54333B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2751 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ANTONIO BRITO MAIA**, referente a matricula nº 151/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:791F3B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2751 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ANTONIO BRITO MAIA**, referente a matricula nº 151/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:8B2F9B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2752 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ANTONIO CLEBSON DA SILVA MENDONÇA**, referente a matricula nº 163/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:FA0D5D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2753 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 001/2019 EMTU-PFG, de 10 de janeiro de 2019, que encaminha relação de Moto Taxistas APTOS, após regularização de pendências junto à Empresa Municipal de Transportes Urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **ALAN PAULO ALVES DA SILVA**, referente a matricula nº 166/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E9DC61D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2754 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "mototaxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ofício nº 002/2019 EMTU-PFG, de 17 de janeiro de 2019, que trata do processo nº 3.047/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Táxis no município de Presidente Figueiredo.

RESOLVE

Art. 1º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **OLIVETE MARTINS SOARES**, referente a matricula nº 146/EMTU, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 23 de janeiro de 2019.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2B731654

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o Pagamento da Presidente da Comissão Municipal de Licitação - CML do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento da Presidente da Comissão de Licitação para tratar de assuntos referentes a processos Licitatórios da prefeitura Municipal de santa Isabel do rio Negro.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **NAZILENE ALBERTA AQUINO DOS SANTOS,** Presidente da CML, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 11 a 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da servidora no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima autorizada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 12 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:162987DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019 - PMSIRN

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Senhor Araildo Mendes do Nascimento, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato **resumido** do processo de Inexigibilidade de Licitação **nº. 001/2019 - PMSIRN**, resultante do Processo Administrativo nº. 069/2018 – GAB/PMSIRN, com o Objeto: Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria Jurídica em Direito Administrativo objetivando obter decisões liminares que obriguem a União a emitir Certidão Conjunta (Receita Federal e Fazenda Nacional) bem como exclusão dos itens do CAUC (Cadastro Único de Convênios)**, CONTRATADO: DR. WALCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA, OAB/AM 2.469, com o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Justificativa: conforme disposto no Art. 25, II, c/c o Art. 13, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 10 de janeiro de 2019.

NAZILENE ALBERTA SILVA DE AQUINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação em 10/01/2019. ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO. **CONTRATADO: DR. WALCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA, OAB/AM 2.469, com o valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Justificativa: conforme disposto no Art. 25, II, c/c o Art. 13, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

Certifica-se,
Cumpra-se e Publique-se.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:100E3812

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove as dezenove horas e trinta minutos na sede da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira sob a presidência do excelentíssimo Vereador **Alex Gonçalves Fontes e dos nobres Vereadores: Rafael Antônio da Silva Brito, Otacila Lemos Barreto, Basílio Rodrigues Gonçalves, Andersom Luiz Brasã**o **Goes, Celso de Souza Delgado, Feliciano Borges Neto, Jackeline Michele Vieira da Silva, Lindelbar Garrido Fernandes, Dieckson Weslem Otero Diógenes, Eder Lopes Otero e José Haroldo Cavalcante de Sousa**. Após de ter revisto o quórum, com a graça de nosso senhor bom Deus, o excelentíssimo senhor presidente declarou aberta a presente sessão ordinária. Dando prosseguimento à sessão o Senhor Presidente Leu Expediente do Dia: Votação para eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020 e em seguida, abriu as inscrições dos candidatos para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora, foram inscritos os Vereadores
Dieckson Weslen Otero Candidato a presidente, Basílio Rodrigues Gonçalves Candidato a Vice presidente, Jackeline Michele Vieira da Silva candidata a Secretária da Mesa Diretora, Eder Lopes Otero Candidato a Presidente, Anderson Luiz Brasão Goes candidato a Vice-Presidente, Rafael Antônio da Silva Brito Candidato a Secretário da Mesa Diretora. Em seguida Todos os Vereadores concordaram em não fazer o uso da palavra na tribuna. O presidente a seguir convidou o Senhor Messias Ambrósio de Souza o Senhor Valmir de Souza Delgado e a Senhora Lélia Marlises Andrade de Souza para a contagem das cédulas, em seguida o Presidente Alex Gonçalves Fontes deu início a votação. Primeiro a votar foi o Vereador Jose Haroldo Cavalcante de Souza o segundo o nobre Vereador Basílio Rodrigues Gonçalves o terneiro o nobre Vereador Rafael Antônio da Silva Brito o quarto O nobre vereador Andersom Luiz Brazão Goes o Quinto o nobre Vereador Lindelbar Garrido Fernandes, o sexto o nobre Vereador Feliciano Borges Neto, o Sétimo o nobre Vereador Eder Lopes Otero, o oitavo o nobre Vereador Celso de Souza Delgado, o nono a nobre Vereadora Jackeline Michele Vieira da Silva, o Decimo o nobre Dieckson Weslen Otero, o décimo primeiro a Vereadora Otacila Lemos Barreto, o Decimo Segundo o Vereador Natanael Hildebrando Pereira, e por último o Decimo Terceiro o Vereador Alex Gonçalves Fontes. Em seguida deu início a apuração na presença do Senhor Messias Ambrósio de Souza e do Senhor Valmir de Souza Delgado que anunciou os votos nas cédulas para todos os presente na sessão, após apuração, o Presidente Alex Gonçalves Fontes DECLAROU com 7 votos eleito para o cargo de Presidente o Vereador Dieckson Weslem Otero Dieogenes, com 7 votos eleito para o cargo de Vice-Presidente o Vereador Basílio Rodrigues Gonçalves e com 7 votos eleito para o cargo de Secretário a Vereadora Jackeline Michele Viera da Silva. Em seguida foi lavrado o termo de posse da nova mesa diretora para o biênio de 2019/2020, após a leitura do termo e Nada mais Havendo o Presidente Alex Gonçalves Fontes Declarou encerrada a presente sessão Ordinária do dia 09/02/2019.

ALEX GONÇALVES FONTES
Vereador- Presidente

NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA
Vereador

RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA BRITO (PSL)
Vereador

OTACILA LEMOS BARRETO (DEM)
Vereadora

BASÍLIO RODRIGUES GONÇALVES (PSL)
Vereador

ANDERSON LUIZ BRASÃO GOES (PSL)
Vereador

CELSO DE SOUZA DELGADO (PTN)
Vereador

EDER LOPES OTERO (PT DO B)
Vereador

FELICIANO BORGES NETO (PR)
Vereador

JACKELINE MICHELE VIEIRA DA SILVA (PROS)
Vereadora

LINDELBAR GARRIDO FERNANDES (PRB)
Vereador

DIECKSON WESLEN OTERO DIÓGENES (PR)
Vereador

JOSE HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA (LIVRES)
Vereador

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:B282AB01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TERMO DE POSSE Nº 38 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o Termo de Posse dos Vereadores da Mesa Diretora para o Biênio de 2019/2020 da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, e dá outras providências.

Na Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, situada na Av. 7 de Setembro, nº 84, centro, neste município, atendendo o disposto no Processo 0000489-88.2019.8.04.0000 Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Decisão da Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE proferida no dia 05 de fevereiro de 2019, em Sessão Ordinária convocada pelo Excelentíssimo Senhor Alex Gonçalves Fontes na condição de Presidente, para o dia 09 de fevereiro de 2019, as 19:30hr, com o objetivo de Eleição da Nova Mesa Diretora, quando os proclamados eleitos, conforme sua Ata, **DECLARA** empossados o Excelentíssimo Vereador o Senhor ***DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES – PRESIDENTE***, o Excelentíssimo Vereador Senhor ***BASILIO RODRIGUES GONÇALVES – VICE-PRESIDENTE*** e Excelentíssima Vereadora Senhora ***JACKELINE MICHELE VIEIRA DA SILVA – SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA*** da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira - AM, eleitos pelo voto secreto em Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2019, para o Biênio de 2019/2020.

Paço da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/Amazonas, em 09 de fevereiro de 2019.

DIECKSON WESLEN OTERO DIOGENES
Presidente

BASILIO RODRIGUES GONÇALVES
Vice- Presidente

JACKELINE MICHELE VIEIRA DA SILVA
Secretária da Mesa Diretora

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:3E785B3F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - SR. ADELSON LIMA GONÇALVES - RETIFICAÇÃO

(Republicado por ter sido publicado incorretamente, tornando sem efeito a matériapublicada no Diário Oficial dos Municípiosdo Estado do Amazonas no dia 17/01/2019, Código identificador:AB62D560,Edição 2276. Valendo a seguinte publicação)

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para substituição de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. nº. 126 inciso I, Art. nº. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 121/2000 no Art. 52 Parágrafo Único, e

CONSIDERANDO *a Portaria nº 005/GAB/PMSGC, de 22 de janeiro de 2019.*

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o Sr. **ADELSON LIMA GONÇALVES** – Assessor Jurídico, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, no período de 07 a 22/01/2019.

Art. 2º. **CONCEDER** o pagamento em folha referente ao período exercido do cargo supracitado.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 07 de janeiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:E4F95BD4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE - CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Prorrogação de afastamento para acompanhamento de tratamento de saúde de pessoa da família (filho) de servidor público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelos art. 81; art. 126, inciso I e art. 127, inciso II da Lei Orgânica do Município, e
*- **Considerando** o requerimento do servidor o Sr. CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE, solicitando LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (filho), sendo deferido pela equipe Administrativa e Chefe do Executivo;*
*- **Considerando** a Folha de Informação ou despacho, expedida pela Controladoria Geral do Município, que ressalta o seguinte teor: "Cabe ao Chefe do Executivo Municipal, decidir de maneira*

unilateral e discricionária a respeito do pleito, com manifestação da Assessoria Jurídica se entender necessário."
*- **Considerando** o Parecer Jurídico 133/2017, expedida pela Assessoria Jurídica que ressalta o seguinte teor: "[...] a concessão da referida licença deverá ser embasada no princípio da dignidade da pessoa humana";*
com possibilidade de permanecer afastado por tempo determinado com vencimento e vantagens até um ano;
*- **Considerando** que o Estatuto dos Servidores Municipais não regulamenta a possibilidade de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, porém por analogia (Lei nº 13.105/2015), a possibilidade é regulamentada pelas Leis nº 1.118/71 e nº 81.112/91:*
*- **Considerando** que o servidor deverá apresentar bimestralmente os Laudos Médicos;*
*- **Considerando** dificuldades encontradas junto ao INSS quanto à concessão de Benefício Auxílio Doença, imposta por imensa burocracia.*

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR - o afastamento de Exercício Serviços por motivo de Doença em pessoa da família, ao servidor efetivo o Sr. **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE**, no cargo de **Técnico de Informática**, vinculado á Secretaria Municipal de Administração - SEMAD de São Gabriel da Cachoeira-AM, por um período de 01(um) ano, **a contar de 16 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos/SEMAD no dia 16 de janeiro de 2020**.
Art. 2° - O servidor acompanhará o tratamento de saúde especializado de seu filho menor Juan Carlos da Silva Albuquerque, devendo encaminhar e atualizar as informações necessárias, entregando os Laudos Médicos junto ao Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, conforme orientação da Assessoria Jurídica.
Art. 3º O afastamento que trata este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 16 de janeiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:B88038C2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO - CLAUDIONOR DA SILVA LEAO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre cessão de servidor Público Municipal efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos do art. 126 e 127, inciso II letra "b", da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 71, do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a CESSÃO do Servidor Público Municipal efetivo o Sr. **CLAUDIONOR DA SILVA LEAO**, matrícula nº 0127.16-A, no Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para o Tribunal Regional Eleitoral - Cartório da 19ª Zona Eleitoral do Município de São Gabriel da Cachoeira, no período de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, com ônus para esta Instituição, **a contar do dia 16 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020**.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 16 de janeiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:D32B6DB7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO - RIBAMAR BRASAO FONTES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre cessão de servidor Público Municipal efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos do art. 126 e 127, inciso II letra "b", da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 71, do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a CESSÃO do Servidor Público Municipal efetivo o Sr. **RIBAMAR BRASAO FONTES**, matrícula nº 5693, no Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o Tribunal Regional Eleitoral-Cartório da 19ª Zona Eleitoral do Município de São Gabriel da Cachoeira, no período de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, com ônus para esta Instituição, **a contar do dia 16 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020**.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 16 de janeiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:2CD532B7

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião localizada à Avenida Álvaro Maia, 569 – Centro – São Gabriel da Cachoeira (AM) – CEP.: 69750 - 000, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – CML/PMSGC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019 – CML/PMSGC

Objeto: Contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte fluvial de merenda e material didático escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Data da abertura de envelopes: 22 de fevereiro de 2019. **Hora**: 09:00 h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CML/PMSGC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019 – CML/PMSGC

Objeto: Contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Data da abertura de envelopes: 22 de fevereiro de 2019. **Hora**: 14:00 h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CML/PMSGC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019 - PMSGC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019 – CML/PMSGC

Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de peças e acessórios automotivos de interesse do Complexo Administrativo do Município de São Gabriel da Cachoeira (AM).

Data da abertura de envelopes: 25 de fevereiro de 2019. **Hora**: 09:00 h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – CML/PMSGC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019 - PMSGC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019 – CML/PMSGC

Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de instrumentos musicais e fardamento para a Banda Marcial de interesse da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer.

Data da abertura de envelopes: 26 de fevereiro de 2019. **Hora**: 09:00 h

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada à Avenida Álvaro Maia, 569 – Centro – São Gabriel da Cachoeira (AM) – CEP.: 69750 - 000, das 08:00 horas às 14:00 horas ou solicitados via e-mail: cml.pmsgc@bol.com.br.

São Gabriel da Cachoeira (AM), 11 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edcarlos Ribeiro Ferreira
Código Identificador:5FB4C5AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
A Pregoeira designada pelo Decreto 248/2018 comunica aos interessados que o Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial 001/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico da União, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Jornal do Comércio do dia 01/02/2019,**objetivando a Aquisição de Cadeira Odontológica**, está suspenso em virtude da necessidade de adequação do Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno. Publique-se este aviso também, no site *http://www.transparencia-am.com.br/SILVES/PM/silves.html* . Informações pelo telefone (92) 99966-4942.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SILVES, em 12 de fevereiro de 2019.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:272741A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 378, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018*

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em especial o art. 52 inciso III, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei:**

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Silves, para o exercício financeiro de 2019, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de **RS 25.380.562,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais)**.

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAIS
Receitas Tributárias	906.077,00
Receita de Contribuições	60.000,00
Receita Patrimonial	194.000,00
Receita de Serviços	51.813,00
Transferências Correntes	26.835.582,00
SUB - TOTAL	28.047.472,00
(R) Deduções	(2.666.910,00)
TOTAL GERAL	25.380.562,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de **R$ 25.380.562,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e dois reais)**, desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R$ 19.361.962,00 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais)

II- orçamento da seguridade social em R$ 6.018.600,00 (seis milhões, dezoito mil e seiscentos reais)

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00
Gabinete do Prefeito	1.167.000,00	0,00	1.167.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1.522.000,00	0,00	1.522.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	415.970,00	0,00	415.970,00
Secretaria Municipal de Educação	11.425.974,00	0,00	11.425.974,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	550.000,00	550.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	561.200,00	561.200,00
Secretaria Municipal de Transp., Obras e Urbanismo	1.933.018,00	0,00	1.933.018,00
Secretaria municipal de Prod. e Abast. Aquic. e Pesca	386.000,00	0,00	386.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	220.000,00	0,00	220.000,00
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	500.000,00	0,00	500.000,00
Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	0,00	50.000,00	50.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	645.400,00	645.400,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	4.212.000,00	4.212.000,00
Reserva de Contingência	750.000,00	0,00	750.000,00
TOTAL GERAL	**19.361.962,00**	**6.018.600,00**	**25.380.562,00**

II - por funções:

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00
Administração	2.902.000,00	0,00	2.902.000,00
Agricultura	386.000,00	0,00	386.000,00
Assistência social	0,00	1.256.600,00	1.256.600,00
Cultura	140.000,00	0,00	140.000,00
Desporto e Lazer	350.000,00	0,00	350.000,00
Educação	11.425.974,00	0,00	11.425.974,00
Encargos especiais	337.970,00	0,00	337.970,00
Gestão ambiental	170.000,00	0,00	170.000,00
Reserva de Contingência	750.000,00	0,00	750.000,00
Saneamento	40.000,00	0,00	40.000,00
Saúde	0,00	4.762.000,00	4.762.000,00
Segurança Pública	15.000,00	0,00	15.000,00
Transporte	40.000,00	0,00	40.000,00
Urbanismo	1.763.018,00	0,00	1.763.018,00
TOTAL GERAL	**19.361.962,00**	**6.018.600,00**	**25.380.562,00**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I- Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1°, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, até o limite de 40 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal não onerando esse limite os créditos suplementares para reforço de dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos e PASEP;

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II- Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Silves, no Estado do Amazonas, em 28 de dezembro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

*Correção na Receita

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:7EA1443D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 257, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ESTABELECE NORMAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 8º E 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVES, no uso de suas atribuições, conferidas pelaLei Orgânicado Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 378 de 28 de dezembro de 2018 - LOA 2019;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o artigo 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal 376, 16 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019);

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal 378, 28 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019);

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Seção I
Disposições Gerais

Art. 1º.A programação orçamentária e financeira dos órgãos e entidades do Poder Executivo fica estabelecida com base no orçamento aprovado pela Lei 378, de 28 de dezembro de 2018, e nas projeções anuais das disponibilidades financeiras do Tesouro Municipal, constituindo-se como limitação à aprovação de cota orçamentária e financeira.

§ 1º – Os limites orçamentários anuais e a programação do exercício são os constantes nos Anexos I, I-A, II e III.

§ 2º – O Anexo I estabelece as metas de arrecadação mensal;

§ 3º - O Anexo I-A estabelece o controle semestral;

§ 4º - O Anexo II estabelece as metas para despesas mensais para os órgão e unidades orçamentárias

§ 5º - O Anexo III estabelece as metas para despesas mensais com limite anual para o empenho e a programação por categoria de despesa.

§ 6º – Excluem-se da limitação e programação de custeio previstas no § 5º as fontes de recursos e identificadores de procedência e uso não informados nos respectivos anexos, que terão como limite de programação o crédito orçamentário e serão liberados conforme autorização nos casos de convênios e outros instrumentos congêneres, observado o fluxo de receita.

§ 7º – As programações que ultrapassem os limites definidos pelos anexos deste Decreto deverão ser encaminhadas à Secretaria de Finanças para deliberação, por meio de ofício do titular da pasta.

§ 8º – Poderão ser realizados no ano de 2019, em caráter transitório, os ajustes contábeis, cadastrais e outros que se fizerem necessários para evitar prejuízos à execução orçamentária e financeira dos programas e ações vinculados aos órgãos e entidades que sofrerem alterações decorrentes de normas que tratem da estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo.

Art. 2º. A projeção do fluxo bimestral de ingressos, de acordo com as disposições do artigo 8º da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000, orientará a programação orçamentária e financeira do exercício.

Seção II
Da Programação e Execução Orçamentária

Art. 3º. A execução da despesa orçamentária dos órgãos e entidades do Poder Executivo será limitada pelas cotas orçamentárias.

§ 1º Ao final de cada bimestre será verificado se a realização da receita comportará o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, em observância ao disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 1º de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

§ 2º Em caso de necessidade de limitação de empenho, será editado decreto com vistas a alterar e atualizar as cotas orçamentárias em até 30 (trinta) dias após o final do bimestre.

§ 3º Caso seja necessário editar o decreto citado no § 2º deste artigo, os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão informar, por meio de processo administrativo, à Secretaria de Finanças, até 5 dias corridos contados da publicação do respectivo decreto, as dotações e valores a serem bloqueados, sendo vedada a indicação de dotações relativas a despesas com:

I - Pessoal e encargos sociais;
II - Amortização, juros e encargos da dívida;
III - Precatórios e sentenças judiciais; e
IV - Custeadas com recursos de convênios e de operações de crédito.
§ 4º. Em atendimento ao preceito do artigo 42, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente será permitido, nos últimos dois quadrimestres do ano, contrair obrigação de despesa que possa ser cumprida integramente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte em que haja suficiente disponibilidade de caixa.
§ 5º. Não serão considerados como contratação de obrigações, para os efeitos do parágrafo anterior, as despesas contraídas nos últimos dois quadrimestres que constem no Plano Plurianual - PPA ou as contratações de fornecimento de bens ou de serviços preexistentes, contínuos e essenciais à administração Pública.

§ 6º. O disposto no § 4º não se aplica para as despesas com:

I - Pessoal e Encargos Sociais;
II - Juros e Encargos da Dívida;
III - Transferências a instituições multigovernamentais;
IV - Inativos, Pensionistas, Obrigações Patronais e Outros Benefícios Previdenciários / Assistenciais;
V - Obrigações Tributárias e Contributivas;
VI - Depósitos Compulsórios e Sentenças Judiciais;
VII - Amortização da Dívida; e
VIII - Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 4º. O empenho de despesas à conta de receitas próprias somente poderá ocorrer até o montante da estimativa elaborada com base nos dados apurados de arrecadação e na tendência do exercício, respeitada a dotação orçamentária atualizada.

Art. 5º. É vedado contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos, para o exercício de 2019, prejudiquem as disponibilidades orçamentárias necessárias aos pagamentos de serviços contínuos e despesas anteriormente contratadas.
Parágrafo único. Para dar efetividade ao disposto no caput, os titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo deverão realizar até o dia 30 de janeiro:

I - Empenho estimativo das despesas com pessoal e encargos previstas até o final do exercício;
II - Empenho total dos valores relativos ao exercício de 2019 dos contratos vigentes; e
III - No caso de despesas continuadas, a reserva orçamentária no valor estimado para a prorrogação dos contratos vigentes ou para novas contratações.

Art. 6º. Os titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo são responsáveis pelo estrito cumprimento do disposto no artigo 5º e pela observância da prioridade quanto às despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da administração e às metas do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 – PPA, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.
Parágrafo único. Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade, conforme disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 7º. Os recursos vinculados a acordos ou convênios diretos serão aplicados, exclusivamente, no objeto do convênio.

Seção III
Da Programação e Execução Financeira

Art. 8º. A Programação Financeira compreende as atividades que permitem ajustar o ritmo de execução orçamentária ao fluxo provável de recursos financeiros, de modo a assegurar a execução dos programas anuais de trabalho.

Art. 9º. Cabe à Secretaria de Finanças o papel de órgão central de contabilidade, administração e finanças.

Art. 10. A execução financeira da despesa, de acordo com a Programação de Desembolso, fica condicionada ao limite da cota financeira autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º - O valor da cota financeira autorizado está compatível com:

I - o limite para emissão de empenho;
II - a previsão do Fluxo de Caixa elaborada pela Secretaria de Finanças.

§ 2º - As dotações orçamentárias destinadas ao custeio relacionado à folha de pessoal deverão ser prioritariamente preservadas para esta finalidade.

Art. 11. Com vistas à garantia do equilíbrio do resultado fiscal para o exercício, e no intuito de assegurar a adequação da execução orçamentária e financeira às disponibilidades de caixa do Tesouro Municipal, a Secretaria de Finanças poderá rever os limites estabelecidos nos Anexos deste Decreto, nos termos da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. A execução orçamentária do Município se dará em observância ao fluxo de ingresso de recursos, atualizado bimestralmente.

Parágrafo único: Caberá à Secretaria de Finanças registrar a atualização da Previsão da Receita.

Art. 13. Caberá à Secretaria de Finanças providenciar os lançamentos dos eventos relativos às alterações e liberações orçamentárias, conforme as normas estabelecidas neste Decreto e nas normatizações contábeis emitidas pela Contadoria Interna.

Art. 14. Os limites financeiros estabelecidos pela Secretaria de Finanças para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, não poderão ser utilizados para pagamento de qualquer outra categoria de despesa.

Art. 15. A liquidação da despesa e seu pagamento no exercício de 2019, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos neste exercício, observará as cotas financeiras, a serem definidas pela Secretaria de Finanças, de acordo com o fluxo de caixa e considerando:

I - As cotas orçamentárias, observadas suas alterações, caso existam;
II - Os valores de Restos a Pagar do exercício anterior; e
III - As dotações orçamentárias destinadas às despesas obrigatórias e ao custeio relacionado à folha de pessoal, as quais deverão ser preservadas para esta finalidade.

Art. 16. Em decorrência do disposto neste Decreto e em conformidade com o art. 167, caput, inciso II, da Constituição, fica vedada aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Silves a realização de despesas ou a assunção de compromissos, que não sejam compatíveis com os valores das cotas financeiras.

Parágrafo único. A cota financeira estabelecida será revista periodicamente, com base na revisão da receita e na programação financeira que cada Unidade Orçamentária encaminhará à Secretaria de Finanças, a fim de garantir o equilíbrio financeiro nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO II
DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 17. As solicitações de créditos adicionais ao Orçamento do Município de Silves serão encaminhadas à Secretaria de Finanças para análise prévia.

§ 1º. Para a necessária compensação do crédito, os órgãos e entidades do Poder Executivo indicarão o cancelamento de dotações consignadas em seu orçamento ou a inclusão de novos recursos.

§ 2º. Os créditos adicionais serão abertos nos termos dos arts. 7º e 42 da Lei Federal 4.320, 17 de março de 1964.

§ 3º. O cálculo do Superávit Financeiro para fins de abertura dos créditos adicionais deverá observar rigorosamente o disposto no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 4º. As disponibilidades por fonte de recursos decorrentes de cancelamentos de "Restos a Pagar" e de outros passivos financeiros não reverterão à conta de superávit financeiro no mesmo exercício do cancelamento.

Art. 18. Aplica-se à abertura de créditos adicionais, o disposto no art. 7º da Lei Municipal 378, de 28 de dezembro de 2018.

CAPÍTULO III
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Art. 19. Os pagamentos e as transferências financeiras serão efetuados mediante execução de Programação de Desembolso.

Parágrafo único: Para efeito de pagamento das despesas, as etapas de empenho e de liquidação deverão ser cumpridas previamente.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Independentemente do disposto nos artigos anteriores, nenhuma licitação poderá ser homologada ou adjudicada, exceto os procedimentos para formação de Registro de Preço, e nenhum contrato deverá ser firmado sem que a respectiva despesa esteja compatibilizada à disponibilidade orçamentária e à estimativa de arrecadação de receita relativa ao período de efetivação da referida despesa.

Art. 21. O Poder Executivo de Silves deverá observar as deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas quanto à inserção de dados e o envio de documentos relativos à movimentação contábil, financeiro, de pessoal, de licitação por meio do sistema informatizado e-Contas, bem como quanto à inclusão de informações relativas aos demais atos no Sistema de Acompanhamento da Gestão Fiscal – GEFIS.

Art. 22. A concessão de qualquer vantagem, remuneração e seus aumentos e a admissão de pessoal, a qualquer título, somente poderão ser efetivadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, observado o disposto nos arts. 20, III, *alínea* 'b', 21, parágrafo único, e 23, § 4º, da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único: A solicitação de autorização para conceder os benefícios e aumentos citados no caput deverá ser encaminhada à Secretaria de Finanças para análise e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 23. O estabelecimento de normas a serem seguidas pelos órgãos/entidades compete à:

I – Secretaria de Finanças, quando se tratar de matérias contábeis, inclusive sobre a consolidação de balanços do Município, execução financeira e de tesouraria; e
II – Secretaria de Administração em conjunto com a Controladoria Interna, quando se tratar de matérias de planejamento, orçamento, gestão e controle.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças ficará responsável pela gestão das funcionalidades relativas à execução financeira, contábil e tributária e a Secretaria de Administração será responsável pelo planejamento e pela gestão das funcionalidades administrativas.

Art. 24. Os órgãos e as unidades orçamentárias do Poder Executivo constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município somente poderão empenhar dotações orçamentárias até a data do encerramento do exercício, definida em normativo específico a ser publicado oportunamente, respeitado o disposto no art. 42 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 25.A Secretaria de Finanças e a Secretaria de Administração ficam encarregadas de adotar as medidas administrativas e legais necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:0BF7235E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N.05/2019 – (RPMT) CPL/PMT

Na edição nº 2290, página 51, do Diário Oficial dos Municipios do Estado do Amazonas, na Publicação do Aviso de Cotação de Preços nº 05/2019,
Onde se lê:
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS E TRIFÁSICAS
Leia-se:
MANUTENÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS
Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 11 de fevereiro de 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:B5C660A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 011/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor da Servidora **ENEÍZE MESQUITA DOS SANTOS (Secretária Municipal de Assistência Social em Exercício)**, as diárias a seguir mencionadas, que viajará até a capital do estado para participar de Treinamento Interno na Secretaria Estadual de Assistência Social-SEAS. Além, de participar de visitas técnicas aos equipamentos e Departamentos da Secretaria Estadual de Assistência Social, visando a qualificação e o aprimoramento da Política de Assistência Social no município de Tapauá,
PERÍDO: 06/02 à 16/02/2019.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais).
Cálculo das diárias: 100*1.0645*10= R$ 1.064,50
Valor Total das Diárias: R$ 1.064,50 (Hum mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO B. DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Santana Maia da Silva
Código Identificador:8D0CF3F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 049/2017

ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 049/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ E M. A. ARAÚJO DE SOUZA - ME:

Aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade, na sede da Prefeitura Municipal de Tefé, presentes o **MUNICÍPIO DE TEFÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 04.426.383/0001-15, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 406 – Centro, Tefé-Amazonas, CEP nº 65550-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Normando Bessa de Sá RG nº 1155811-3 e inscrito no CPF sob o nº 475.009.482-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **M. A. ARAÚJO DE SOUZA – ME,** situada na Rua Beija-Flor, nº 537. Bairro: Fonte Boa, Tefé/ Amazonas, inscrito no **CNPJ** sob o nº **03.240.244/0001-30**, doravante denominado **CONTRATADO,** tem entre si, justo e avençado, o presente termo Aditivo do Contrato nº 049/2017 decorrente do Contrato de Locação de Imóvel, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram em 02 de janeiro de 2017 o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL no qual ajustaram por 12 (doze) meses. O presente Termo Aditivo tem por finalidade sediar a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DEPÓSITO E FRIGORÍFICO - SEMED**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original celebrado em 02 de janeiro de 2017, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas, contando a partir de 02/01/2019 a 31/12/2019.

E, por estarem acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tefé, 28 de dezembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

M. A. ARAÚJO DE SOUZA – ME
Locadora

Testemunhas:

_____
Nome: Alessandra Jaques Carvalho
CPF: 464.497.792-68

_____
Nome: Júlia Santos de Matos
CPF: 807.749.202-97

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:78827A6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2017

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 053/2017, celebrado em 02/03/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a empresa **M. A. ARAÚJO DE SOUZA - ME.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA – ANEXO**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 053/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Tefé, 28 de dezembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:0601867A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2017
ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 048/2017, celebrado em 02/01/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a empresa **M. A. ARAÚJO DE SOUZA - ME.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **BANCO DE SANGUE**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 048/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Tefé, 28 de dezembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FCB11877

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017
ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 010/2017, celebrado em 02/01/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Senhora **FRANCISCA DA SILVA MACEDO**;
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **CASA DE APOIO E REPRESENTAÇÃO DE TEFÉ EM MANAUS.**
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 010/2017 do presente por mais 12 (doze)meses a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Tefé, 28 de dezembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:126E70F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017
ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2017, celebrado em 02/01/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Senhor **JOÃO LIRA DE SOUZA,** representado pela Sra**. KATHARINY MARIA FERNANDES DE SOUZA**;
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **FARMÁCIA POPULAR.**
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 007/2017 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Tefé, 28 de dezembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:99E64647

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 001/2018, celebrado em 02/01/2018.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e **T. M. TORRES - ME**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar a **ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO - ANEXO**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 001/2018 do presente por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Tefé, 28 de dezembro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:DCD51FCD

SAAE - TEFÉ
PORTARIA Nº 04/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NÍVEL E CLASSE a servidor público, e estabelece outras providências.

O cidadão **ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO**, Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé, nomeado através do Decreto Municipal nº 003/2017 de 09 de janeiro de 2017 - PMT- GP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. º 310/96 PMT, de 16 de agosto de 1996 e pelo Art. 8º, letra I do Regimento Interno do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de Nível e Classe o servidores efetivos e contratados abaixo relacionado, conforme a Lei Municipal nº 116, de 28 de dezembro de 2016, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tefé.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	DA CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL
ANTONIO LOPES RODRIGUES	02/01/2004	Bombeiro Hidraulico	B/II	B/III
RAMILSON PAIXÃO DE LIMA	12/01/2004	Supressor Fiscal	B/II	B/III

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tefé, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

PUBLICAÇÃO
Atesto que esta Portaria foi afixada em local apropriado para divulgação de atos desta administração.

Tefé-AM.; 30/01/2019

ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO
Diretor Presidente
Decreto. 003/2017 de 02/01/17

Publicado por:
Marilda da Fonseca Lopes
Código Identificador:1D4ADF47

SAAE - TEFÉ
PORTARIA Nº 05/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS NO MÊS DE FEVEREIRO a servidores e dá outras providências.

O cidadão **ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO**, Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé, nomeado através do Decreto Municipal nº 003/2017 de 09 de janeiro de 2017 - PMT- GP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. º 310/96 PMT, de 16 de agosto de 1996 e pelo Art. 8º, letra I do Regimento Interno do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **ANTONIO LOPES RODRIGUES** portador da cédula de identidade RG 07932820 e CPF 242.903.192-20, servidor público efetivo, com emprego de **BOMBEIRO HIDRAULICO** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 2º - Conceder ao senhor **FABIO ANDERSON ARAÚJO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG 14767120 e CPF 685.052.212-49, servidor público efetivo, com emprego de **SUPRESSOR FISCAL** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 3º - Conceder ao senhor **MOISES CAVALCANTE NERY**, portador da cédula de identidade RG 10154957 e CPF 405.065.502-06, servidor público efetivo, com emprego de **OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 4º - Conceder ao senhor **SATIRO ROBERTO NUNES DA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG 08683549 e CPF 161.008.912-04, servidor público contratado com emprego de **MANOBRISTA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 5 - Conceder ao senhor **RAMILSON PAIXÃO DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG 11216018 e CPF 656.520.532-91, servidor público efetivo, com emprego de **SUPRESSOR FISCAL** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 01/02/2019 a 02/03/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Atesto que esta Portaria foi afixada em local apropriado para divulgação de atos desta administração.

Tefé-AM.; 30/01/2019

ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO
Diretor Presidente
Decreto. 003/2017 de 02/01/17

Publicado por:
Marilda da Fonseca Lopes
Código Identificador:4B860387

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 01/2019

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 01/2019

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 01/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
ASSINATURA: 28/01/2019
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ-AM, CNPJ Nº 84.091.883/0001-82 E A FIRMA FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA – SOFTWARE, CNPJ Nº 01.704.233/0001-38

OBJETO: LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TECNICO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Urucará.
Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Urucará.
Elemento de Despesa: 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

URUCARÁ-AM, 28 de janeiro de 2019.

MATEUS GARCIA PAES
Presidente

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:A9CD31D6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 71/GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 71/GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação de conselheiro tutelar suplente em substituição aos conselheiros tutelares municipais em gozo e férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto artigo 56 do § único na Lei municipal n.º 03/2017, de 16 de Janeiro de 2018,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990,
CONSIDERANDO, o oficio nº 001/2019 – CMDCA do dia 01 de fevereiro de 2019,
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Conselheiro Suplente Sr. **LAUCENIR TEIXEIRA PEREIRA**, eleito em 04 de outubro de 2015 para

compor o Conselho Tutelar Municipal em substituição aos Conselheiros em gozo de férias seguindo a escala, no período de 01 de fevereiro a 30 de junho 2019, conforme relação em anexo do oficio CMDCA nº 001/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM. Em Urucurituba, 04 de Fevereiro de 2019.

JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:764AD630

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃOATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			2.389.616,44	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	2.389.616,44	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente
273.411.352-04

JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO
Secretário De Finanças
015.409.292-48

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018			DEZEMBRO(31/12/2018)			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.316.400,00	2.403.470,00	2.358.091,80	2.358.009,80	2.351.083,38	45.378,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.756.400,00	1.836.968,00	1.830.591,23	1.830.591,23	1.830.591,23	6.376,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	560.000,00	566.502,00	527.500,57	527.418,57	520.492,15	39.001,43
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	32.930,00	31.524,64	31.524,64	31.524,64	1.405,36
INVESTIMENTOS	120.000,00	32.930,00	31.524,64	31.524,64	31.524,64	1.405,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.436.400,00	2.436.400,00	2.389.616,44	2.389.534,44	2.382.608,02	46.783,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.436.400,00	2.436.400,00	2.389.616,44	2.389.534,44	2.382.608,02	46.783,56
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.436.400,00	2.436.400,00	2.389.616,44	2.389.534,44	2.382.608,02	46.783,56
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	138.459,60	138.459,60	138.459,60	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	138.459,60	138.459,60	138.459,60	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	142.759,60	142.759,60	142.759,60	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente
273.411.352-04

JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO
Secretário De Finanças
015.409.292-48

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.000,00	25.000,00	20.625,11	20.625,11	20.625,11	4.374,89
DESPESAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	20.625,11	20.625,11	20.625,11	4.374,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00	25.000,00	20.625,11	20.625,11	20.625,11	4.374,89
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente
273.411.352-04

JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO
Secretário De Finanças
015.409.292-48

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:001E9CE5

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**2.389.616,44**	**2.320.320,00**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.389.616,44	2.320.320,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**2.391.374,64**	**2.320.320,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**391,12**	**0,00**

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.391.374,64	2.320.320,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	391,12	0,00
REPASSE RECEBIDO	2.391.374,64	2.320.320,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	391,12	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**291.356,17**	**387.852,85**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**428.830,63**	**244.982,09**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	7.008,42	142.759,60			
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	82,00	142.759,60	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	142.759,60	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.926,42	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	142.759,60	0,00
CONSIGNAÇÕES	276.709,19	243.082,17	CONSIGNAÇÕES	276.820,35	242.971,01
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	89.688,07	89.817,28	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	89.799,23	89.706,12
INSS	153.300,97	131.187,24	INSS	153.300,97	131.187,24
ISS	10.871,53	3.380,00	ISS	10.871,53	3.380,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	8.682,96	1.271,22	OUTROS CONSIGNATARIOS	8.682,96	1.271,22
PENSAO ALIMENTICIA	1.561,80	3.811,80	PENSAO ALIMENTICIA	1.561,80	3.811,80
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.603,86	13.614,63	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.603,86	13.614,63
CRÉDITOS À RECEBER	7.638,56	2.011,08	CRÉDITOS À RECEBER	9.250,68	2.011,08
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.075,87	789,49	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.075,87	789,49
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	4.562,69	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	4.562,69	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	1.221,59	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.612,12	1.221,59
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**143.261,88**	**391,12**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**7.154,50**	**143.261,88**
CONTA ÚNICA	143.261,88	391,12	CONTA ÚNICA	7.154,50	143.261,88
TOTAL	**2.825.992,69**	**2.708.563,97**	**TOTAL**	**2.825.992,69**	**2.708.563,97**

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente
273.411.352-04

JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO
Secretário De Finanças
015.409.292-48

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:B843122D

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**35.854,56**	**171.182,29**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**6.926,42**	**111,16**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**7.154,50**	**143.261,88**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**6.926,42**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**7.154,50**	**143.261,88**				
CONTA ÚNICA	F	7.154,50	143.261,88	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**6.926,42**	**0,00**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**28.366,11**	**26.753,99**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	6.926,42	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**28.366,11**	**26.753,99**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**111,16**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	28.366,11	26.753,99	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**0,00**	**111,16**
ESTOQUES		**333,95**	**1.166,42**	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	111,16
ALMOXARIFADO		**333,95**	**1.166,42**	**TOTAL PASSIVO**		**6.926,42**	**111,16**
MATERIAL DE CONSUMO	P	333,95	1.166,42				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**490.001,87**	**345.225,58**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
IMOBILIZADO		**490.001,87**	**345.225,58**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS		**142.354,38**	**121.966,33**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**518.930,01**	**516.296,71**
BENS DE INFORMÁTICA	P	52.094,79	47.128,79				
				RESULTADOS ACUMULADOS		**518.930,01**	**516.296,71**
VEÍCULOS	P	4.339,80	4.339,80				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	45.897,74	42.302,74	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**518.930,01**	**516.296,71**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	22.532,00	19.529,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.633,30	128.635,80
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	17.490,05	8.666,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	516.296,71	387.660,91
BENS IMÓVEIS		**420.417,36**	**270.821,17**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**518.930,01**	**516.296,71**
BENS DE USO ESPECIAL	P	420.417,36	270.821,17				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-72.769,87**	**-47.561,92**	**TOTAL**		**525.856,43**	**516.407,87**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-72.769,87	-47.561,92				
TOTAL		**525.856,43**	**516.407,87**				

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2018	PERÍODO
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	

ATIVO FINANCEIRO	35.520,61	170.015,87	PASSIVO FINANCEIRO (6.926,42)+ Restos não Processado(82,00)	7.008,42	142.870,76
ATIVO PERMANENTE	490.335,82	346.392,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	518.848,01	373.537,11

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente
273.411.352-04

JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO
Secretário De Finanças
015.409.292-48

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**23.750,00**	**161.864,60**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	23.750,00	161.864,60
			TOTAL	**23.750,00**	**161.864,60**

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente
273.411.352-04

JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO
Secretário De Finanças
015.409.292-48

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:5D0242BC

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**2.391.374,64**	**2.320.320,00**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.830.591,23**	**1.659.020,77**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.391.374,64	2.320.320,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.519.317,75	1.376.656,57
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**2.391.374,64**	**2.320.320,00**	ENCARGOS PATRONAIS	311.273,48	282.364,20
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**449.957,40**	**517.211,07**
TOTAL	**2.391.374,64**	**2.320.320,00**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	139.526,42	138.163,77
			SERVIÇOS	285.223,03	355.947,08
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	25.207,95	23.100,22
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**92.933,54**	**2.151,54**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	92.933,54	2.151,54
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**391,12**	**0,00**
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	391,12	0,00
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**270,00**
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	270,00
			TRIBUTÁRIAS	**14.868,05**	**13.030,82**
			CONTRIBUIÇÕES	14.868,05	13.030,82
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**2.388.741,34**	**2.191.684,20**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**2.633,30**	**128.635,80**
			TOTAL	**2.391.374,64**	**2.320.320,00**

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente
273.411.352-04

JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO
Secretário De Finanças
015.409.292-48

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**31.524,64**	**8.080,00**
INVESTIMENTOS	31.524,64	8.080,00

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente
273.411.352-04

JULIO CESAR DE PAULA PORTAZIO
Secretário De Finanças
015.409.292-48

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-AM 009773/O-3

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:742131BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PSS 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – PSS
ZONA RURAL E URBANA 2019

ESCOLA MUNICIPAL BOM PASTOR			
COMUNIDADE: BACABEIRA/RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	158	MARCIA MARIA PEREIRA DE CASTRO	83
2º	246	ERIS SALES MOREIRA	22
3º	123	OZEIAS DE ASSUNSÃO SENA	16
4º	337	INGRIDE LIRA PERCIL	08
5º	311	JERFESON DE OLIVEIRA COSTA	07
6º	177	JEZER MESQUITA CRISPIM	05
ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO			
COMUNIDADE: MARANHÃO/RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLAS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	078	RAIMUNDO LEITE DA SILVA FILHO	58
2º	071	MARIZETE SANTOS DA SILVA	42
3º	287	MARIA JOSÉ FEITOSA DA SILVA	14
4º	333	ERICK RAFAEL GUIMARÃES PEREIRA	09
ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA			
COMUNIDADE: MANGUARI/RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	318	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	67
2º	068	LEONARDO ARAÚJO DE SALES	43
3º	033	CARLA LUINE CARVALHO MOREIRA	41
4º	214	MAYARA MORAES FERREIRA	37
5º	308	TARCISIO FEREIRA SIMÕES	05
6º	310	ANDERSON DE OLIVEIRA COSTA	05
7º	184	ISMAEL REIS DE VASCONCELOS	05
8º	016	EDNA LUCIA FREITA DA COSTA	05
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GUEDES			
COMUNIDADE: VILA UNIÃO/RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	037	LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES	128
2º	059	MARINÊS PINHEIRO DA SILVA	47
3º	268	MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	43
4º	032	CAMILA GUEDES DO CARMO	05
5º	186	MARCIO DE VASCONCELOS FERREIRA	05
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
GEOGRAFIA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			
ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA			
COMUNIDADE: BARARUÁ I			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO

1º	057	CRISTIANE DE SALES MOREIRA	123
2º	044	ALMIRA DA SILVA NASCIMENTO	117
3º	131	REGIANE MOREITA DA SILVA	46
4º	130	GIRLENE BATISTA DO NASCIMENTO	41
5º	003	VERÔNICA SILVA DE SOUZA	31
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	045	FRANCIANE PIRES DE OLIVEIRA	122
2º	046	CONCEIÇÃO RODRIGUES NASCIMENTO	115
3º	120	IVANIA MARIA S. DA SILVA	113
4º	006	MARIA RAIMUNDA DA S. NASCIMENTO	58
5º	051	ALSILANDIA RAIMUNDA P. DA FONTE	43
6º	174	KAIHANE PEREIRA MACENA	21
7º	052	GESSIANA MOREIRA DE CARVALHO	09
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
CIÊNCIAS – 01 VAGA			
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
HISTÓRIA – 01 VAGA			
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			
ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES			
COMUNIDADE: BARAUÁ III			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	050	ALSILÂNDIA RAIMUNDA P. DA FONTE	43
2º	004	DAYSIANE BARBOSA DANTAS	41
3º	096	MARIA TEREZA GOMES DA SILVA	35
4º	064	DIARLENE DO NASCIMENTO DE SOUZA	28
ESCOLA MUNICIPAL DOMIGUINHOS			
COMUNIDADE: SÃO LÁZARO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	014	MAISA ALMEIDA DE SALES	122
2º	056	EVERALDO SALES DE SOUZA	111
3º	007	MARCILÂNIA RAMOS DE SOUZA	75
4º	067	RICHARDSON MARTINS DA MOTA	05
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
CIÊNCIAS – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	060	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	67
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 1 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	031	EDINELZA SANTOS DA SILVA	117
2º	058	MARINÊS PINHEIRO DA SILVA	47
3º	015	GABRIELA SALES DE SOUZA	43
4º	021	LEONARDO ARAÚJO DE SALES	43
5º	065	TATIANA SALES DA COSTA	25
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMATICA – 01 VAGA			
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA			
COMUNIDADE: PATAÚA II/ RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	002	RAIMUNDO ISAIAS A. DO MONTE	111
2º	049	LUMA CAROLINE LIRA SALES	36
3º	040	TATIANA SALES DA COSTA	25
4º	024	ANA KELLY ANDRADE DO NASCIMENTO	09
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
CIÊNCIAS – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	204	ALZINETE DA SILVA CARVALHO	62
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMATICA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	327	FRANK APOLO PIMENTEL DE OLIVEIRA	20
ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ			
COMUNIDADE: PATAUÁ II			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	119	IVÂNIA MARIA S. DA SILVA	113
2º	095	KEILA DA SILVA MENDES	26
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO			
COMUNIDADE: CACHOEIRA /RIO-MPU			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	073	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	62
2º	226	ALCINETE VASCONCELOS GOES	20
3º	82	LUCIMARA DO NASCIMENTO PEREIRA	15
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMATICA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	109	RENATA DE SOUZA MARQUES	72
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NEVES			
COMUNIDADE: JACITARA / MEDIO RIO 1			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	098	EDINELZA SANTOS DA SILVA	115

2º	086	SILMARA PICANÇO DE MATOS	63
ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS PIRES			
COMUNIDADE: JACAREZINHO / MEDIO RIO 1			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	108	FRANCISCO LANO GIRÃO DE OLIVERA	190
2º	302	EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA	156
3º	098	FRANCINETE SILVA DE QUEIROZ	113
4º	205	ALZINETE DA SILVA CARVALHO	62
5º	150	CARLOS CESAR RUZU DA SILVA	46
6º	245	STARLEN GOMES DE OLIVEIRA	31
7º	325	VANUZA DO CARMO SEABRA	11
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
GEOGRAFIA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	105	MARIA RAIMUNDA DA S. NASCIMENTO	63
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
HISTÓRIA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	211	LILIANA AMORIM ROCHA	70
2º	300	GENIVAL FERREIRA MACENA	51
3º	201	ELDERSON SILVA DE SOUZA	50
4º	122	LUCAS PIATÃ SAMPAIO DA SILVA	15
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMÁTICA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	085	EVA MARTA ENCARNAÇÃO DE MATOS	116
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA			
COMUNIDADE: PALINHA / MEDIO RIO 1			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	241	LEIDE LAURA SILVA DOS SANTOS	80
2º	030	FRANCIMARA GOMES DOS REIS	62
3º	005	GILMARA DE SOUZA MARTINS	05
4º	155	ILCINEI SIQUEIRA DA SILVA	05
5º	070	JOYCE SILVA DE SÁ	05
6º	185	TAMIRES DA SILVA OLIVERA	05
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA			
COMUNIDADE: SANTA MARIA / MEDIO RIO 1			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	259	LAURICEIA SILVA DOS SANTOS	113
ESCOLA MUNICIPAL SÃO TOMÉ			
COMUNIDADE: UMARI / BAIXO RIO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	110	ELIANA TAVARES VIEIRA	127
2º	332	FRANCISCO ADRIANO DE SOUZA SAMPAIO	05
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
GEOGRAFIA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	309	VALDILENE BATISTA COELHO	62
2º	231	EMERSON SILVA DE SOUZA	44
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	111	CRIZELE OLIVEIRA DA SILVA	35
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMÁTICA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	041	REGINALDO AYRES DE SOUZA	108
2º	013	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	45
3º	113	CLISSIANE OLIVEIRA DA SILVA	30
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HONÓRIO DE SOUZA			
COMUNIDADE: TABOCA I / BAIXO RIO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	018	ELIANE SOUZA SANTANA	115
ESCOLA MUNICIPAL MONTE SINAI			
COMUNIDADE: MAMUAL / BAIXO RIO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	198	DJAVAN MALAQUIAS DA SILVA	148
2º	256	RODRIGO DOS SANTOS BATISTA	20
3º	338	LAIS DE CESAR MESQUITA	09
4º	293	GECIANE LOUREIRO DA ROCHA	05
5º	324	MICHELE SEABRA DA SILVA	05
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS			
COMUNIDADE: UIXI / BAIXO RIO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	042	OTAVIANO BRAZÃO NOGUEIRA FILHO	132
2º	088	FRANCISCO WINK R. DA ENCARNAÇÃO	65
3º	329	EMERSON SILVA DE SOUZA	44
4º	104	VALCIANE SOUZA VASCONCELOS	39
6º	034	FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	31
7º	314	ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA	22
8º	190	SAMARA DE SOUZA MACIEL	20
9º	053	GESSIANA MOREIRA DE CARVALHO	09

10º	312	ELIANA MARQUES DE CESAR	09
11º	341	TASSIANA SILVA DE SOUZA	07
12º	271	ELIENIR COSTA ARAUJO	05
13º	253	JOSÉ WILKER FREITAS AVELINO	05
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	128	CLECIONE PEREIRA MACENA	117
2º	124	JUCELON SILVA DE OLIVEIRA	116
3º	009	DJAVAN DE LIMA FERREIRA	47
4º	300	CLEICE GOMES DE GONÇALVES	45
5º	277	BRUNA RAQUEL N. DE OLIVEIRA	31
6º	114	CLICIANE OLIVEIRA DA SILVA	30
7º	116	VALDIZIA AMORIM DO NASCIMENTO	29
8º	147	KEILA DA SILVA MENDES	26
9º	280	IZALTINA FERNADES DOS SANTOS	18
10º	232	ANA PAULA PEREIRA MATOS	09
11º	228	DENISIA PRATA DA SILVA	07
12º	265	RAIMUNDA VIANA DE SOUZA	05
13º	254	KEZIA FREITAS AVELINO	05
14º	229	JEICIANE TAVARES MATOS	05
ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO LUCAS FILHO			
COMUNIDADE: MONTE DAS OLIVEIRAS / MEMBECA			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	063	LEONARDO PINTO DE MATOS	150
2º	260	CILANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	59
3º	207	BRUNA MARQUES DE CESAR	39
4º	192	ALDEISE DA DORES DO NASCIMENTO	23
ESCOLA MUNICIPAL ENEDINO GOMES DE OLIVEITA			
COMUNIDADE: SANTO ANTÔNIO / MEMBECA			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	093	ALLAN GERALDO RODRIGUES DA SILVA	101
2º	292	ELDERSON SILVA DE SOUZA	50
3º	200	CLAUDENICE DE SOUZA VASCONCELOS	42
4º	276	BRUNA RAQUEL N. DE OLIVEIRA	31
5º	284	ALCILANE OLIVEIRA VASCONCELOS	31
6º	197	IVANETE OLIVEIRA MACIEL	23
ESCOLA MUNICIPAL ADELINO GALDINO			
COMUNIDADE: NOVA CANAÃ / MEMBECA			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 02 VAGAS			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	106	VALDEMIR SALOMÉ DE MATOS	168
2º	282	ILZE DA SILVA HERMES	163
3º	273	SHIRLEI TAVARES LARANJEIRA	157
4º	335	GREICE ANNE MATOS LEITE	157
5º	140	VALCILENE PEREIRA MACENA	155
6º	116	MARILDA GOMES DANTAS	153
7º	010	RAIMUNDO VIEIRA DE CASTRO	130
8º	328	IZABEL CARMINA MARTINS	116
9º	209	LEONICE MORAES DE AMORIM	115
10º	294	ELANE CRISTINA P. MENEZES	108
11º	084	KEROLAINE MACENA RUZO	81
12º	148	VANGILA MESQUITA MARQUES	79
13º	171	ANA KEIVE PEREIRA DE MORAES	72
14º	029	IVANILDE FERREIRA DA COSTA	62
15º	227	DJAVAN DE LIMA FERREIRA	51
16º	300	CLEICE GOMES GONÇALVES	45
17º	275	BEATRIZ MATOS DE MELO	37
18º	248	GEANE LIMA PEREIRA	36
19º	301	JOÃO VICTOR BARROSO DE MORAES	16
20º	330	ANA PAULA PEREIRA MATOS	07
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
CIÊNCIAS – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	185	FRANCILENE SALES MOREIRA	167
2º	138	MARIA ALCLAIR MATOS LEITE	161
3º	215	MARCIONILIA GOMES DE OLIVEIRA	67
4º	091	ELIZABETH VIERA VIDAL	62
5º	027	ALDENORA LOPES DE OLIVERA	62
6º	201	VALCIANE SOUZA VASCONCELOS	29
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	163	IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	157
2º	101	RUTH MARTINS DE AMORIM	155
3º	055	NADIR ARAUJO DE SALES	153
4º	244	MARIA MATOS MARTINS	136
5º	118	LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES	128
6º	077	ERONILSON DOS SANTOS DE ARAUJO	102
7º	194	NATALIANA MACIEL DE MATOS	97
8º	317	SAMILIS VASCONCELOS RIBEIRO	75
9º	132	IVONE CLETO DE OLIVEIRA	62
10º	243	IZABEL MARQUES DE MATOS	53
11º	240	CILANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	44
12º	304	JOICE DA SILVA BEZERRA	42
13º	213	MAYARA MORAES FERREIRA	40
14º	239	ALCILANE OLIVEIRA VASCONCELOS	34
15º	159	KATRICIANE RUZO FERNADES	26
16º	193	ALDEISE DAS DORES DO NASCIMENTO	23

17º	196	IVANETE OLIVEIRA MACINEL	23
18º	340	PAMELA SANTOS DA COSTA	05
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	074	JONATAS DA SILVA	102
2º	103	CLAUDENICE DE SOUZA VASCONCELOS	52
3º	149	FRANCILEIA MESQUITA MARTINS	37
4º	127	SALOMÃO DE OLIVEIRA FRANCO	34
5º	183	LUCIMARA DO NASCIMENTO PEREIRA	20
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMÁTICA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	237	ALONSO JUNIOR G. DE OLIVEIRA	118
2º	157	MARCIA MARIA P. DE CASTRO	108
3º	161	JONATHA VINICIUS DA COSTA PEREIRA	20
4º	297	ANTÔNIO CLOVES M. PEREIRA NETO	20
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE			
COMUNIDADE: SÃO JORGE / MEMBECA			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 02 VAGAS			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	092	FRANCISCA TAILA G. PEREIRA	177
2º	322	MARIA DO SOCORRO T. LARANJEIRA	157
3º	102	RUTH MARTINS DE AMORIM	155
4º	162	IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	154
5º	125	JUCELON SILVA DE OLIVERA	115
6º	195	NATALIA MACIEL DE MATOS	99
7º	316	SAMILI DE VASCONCELOS RIBEIRO	75
8º	001	ELIZABETE VIEIRA V. MOREIRA	62
9º	281	IZALTINA FERNADES DOS SANTOS	16
10º	339	PAMELA SANTOS DA COSTA	05
PROFESSOR – EJA / 2º SEGMENTO			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	344	IVANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA RUZO	163
2º	117	MARILDA GOMES DANTAS	148
3º	011	RAIMUNDO VIEIRA DE CASTRO	115
4º	094	ALLAN GERALDO RODRIGUES DA SILVA	113
5º	210	LEONICE MORAES DE AMORIM	110
6º	295	ELANE CRISTINA P. DE MENEZES	108
7º	218	SOLANGE MARIA A. DE ALBUQUERQUE	96
8º	236	ALONSO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	83
9º	233	ALDENORA LOPES DE OLIVEIRA	57
10º	303	JOICE DA SILVA BEZERRA	37
11º	274	BEATRIZ MATOS DE MELO	32
12º	160	KATRICIANE RUZO FERNANDES	21
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
ENSINO RELIGIOSO - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	076	ERONILSON DOS SANTOS DE ARAÚJO	201
2º	203	ALICE BRITO LIMA	20
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA INGLESA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	263	RENNER REIS MARTINS	89
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	283	ILZE DA SILVA HERMES	163
2º	334	AFRÂNIO FIGUEIREDO FARIAS RAMALHO	131
3º	267	IVONE CLETO DE OLIVEIRA	62
4º	225	ALCINETE VASCONCELOS GOES	20
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMÁTICA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	279	MARIA DA SILVA SOUZA	167
2º	107	VALDEMIR SALOMÉ DE MATOS	150
3º	313	ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA	22
ESCOLA MUNICIPAL VALDENORA NOGUEIRA TAVARES			
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ – ARARAS			
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - 04 VAGAS			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	262	SEMARA LIMEIRA DAS ENCARNAÇÃO	157
2º	270	RONALT AMORIM DE VASCONCELOS	157
3º	178	JOSELANDE PEREIRA BATISTA	128
4º	136	CLARICE PEREIRA BATALHA	117
5º	187	MARIA IVONILDE MORAES DE AMORIM	115
6º	144	CLEUNICE ANDRADE CASTRO	112
7º	141	KATIANE MAGALHÃES FURTADO	112
8º	142	TATIANE PEREIRA TAVARES	108
9º	061	ANA RUTH RUZO PINHEIRO	95
10º	249	IMACULADA CONCEIÇÃO B. DE OLIVEIRA	60
11º	143	RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO	41
12º	212	LILIANA AMORIM ROCHA	40
13º	250	JOSÉ LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	24
14º	191	SÂMARA DE SOUZA MACIEL	14
15º	230	MARINÊS MAGALHÃES TAVARES	07
16º	066	DAVID LOPES DA SILVA	07
17º	296	NOEMIA MACIEL DE OLIVEIRA	05
18º	035	DAYANA NASCIMENTO DE SOUZA	05

19º	145	LUCIANA COELHO FRANCO	05
20º	047	SAMISON PEREIRA DA SILVA	05
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO MENDES			
COMUNIDADE: BOM JARDIM / PARANÃ			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC	NOME	PONTUAÇÃO
1º	075	JONATAS DA SILVA	137
2º	224	CLARICE PEREIRA BATALHA	117
3º	285	DARLENE COELHO DOS SANTOS	96
4º	298	TATIANE DA SILVA ALMEIDA	47
5º	151	JARLESON SANTOS DA SILVA	24
6º	135	KEVEN DOUGLAS B. GUIMARÃES	09
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
CIÊNCIAS - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	134	FRANCISCA CHAGAS P. BATALHA	167
2º	223	LEONEL SANTOS DE SOUZA	60
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	139	VALCILENE PEREIRA MACENA	155
2º	153	GUTEMBERG SILVA DE SOUZA	151
3º	278	KEROLAINE MACENA RUZO	81
4º	087	FRANCISCO WINCK R. DA ENCARNAÇÃO	65
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
GEOGRAFIA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	319	DANIELA CASTRO DA ENCARNAÇÃO	70
2º	258	GEANE LIMA PEREIRA	41
3º	257	IVANIR FREITAS NUNES	22
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	038	ELITON LOPES DA SILVA	35
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO			
COMUNIDADE: SAMAÚMA II - LAGO			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA			
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMATICA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	090	ALAIN FERREIRA AUGUSTO	122
ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO SOARES			
COMUNIDADE: SAMAÚMA I - LAGO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC. NOME		PONTUAÇÃO
1º	167	VALQUIRIA AMORIM TORRES	131
2º	169	EDIMAYRA DA SILVA AMORIM	117
3º	097	ALAIN FERREIRA AUGUSTO	87
4º	290	MARLENE MESQUITA SOARES	36
5º	288	EDINELZA PAULA DA CUNHA	31
6º	115	VALDIZIA AMORIM DO NASCIMENTO	29
7º	261	JAIDÊ BARROSO DE MORAES	05
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMATICA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	156	JARDENILSON AMORIM DE SOUZA	22
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA			
COMUNIDADE: VILA NOVA/LAGO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	129	CLECIONE PEREIRA MACENA	117
2º	216	MARCIONILIA GOMES DE OLIVERA	67
3º	175	KAIHANE PEREIRA MACENA	21
4º	092	JANAINA PIRES MEIRELHES	07
5º	202	LETICIA NASCIMENTO MORAES	05
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
CIÊNCIAS – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	217	SOLANGE ANDRADE DE ALBUQUERQUE	128
2º	321	RUTH BARROS DE AGUIAR	126
3º	012	IVANILDE FERREIRA DA COSTA	62
4º	069	SILVIA FERREIRA MACENA	56
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	100	FRANCISCA TAILA G. PEREIRA	201
2º	306	ALINE BEATRIZ BARBOSA DE ANDRADE	24
		PROFESSOR – 6º AO 9º ANO	
MATEMÁTICA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	062	ANA RUTH RUZO PINHEIRO	120
2º	025	SEBASTIÃO BATISTA DA COSTA	106
3º	072	RONNY PEREIRA LOUREIRO	20
APAE / EZÍDIA PEREIRA LOUREIRO			
COMUNIDADE: SEDE			
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 1 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	336	GREICE ANNE MATOS LEITE	167

2º	137	MARIA ALCLAIR MATOS LEITE	136
3º	054	NADIR ARAUJO DE SALES	122

Caapiranga, 08 de fevereiro de 2019

CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Educação De Caapiranga
Portaria Nº 092/2018/PMC/GP

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:EC0F4913

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019/SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.

ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019/SEMEC REFERENTE O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2019/SEMEC – ZONA RURAL E URBANA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019/SEMEC- ZONA RURAL E URBANA, CONFORME CRONOGRAMA.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO	
1.Período: **11 a 14/02/2018**	Entrega da documentação exigidos no item12 do edital de certame
Horário: **8h00 as 12h00 – 14h00 as 17h00**	
Local de atendimento:	SEMEC – (Secretaria Municipal de Educação de Caapiranga) – R. Waldomiro Mores de Castro, S/N – Santa Luzia.
2.Período: **15/02/2018**	SEMAD – (secretaria Municipal de Administração) – Prédio sede da Prefeitura Municipal.
Horário: **8h00 as 12h00 – 14h00 as 17h00**	
Obs. O atendimento será realizado por ordem de chegada, e o não comparecimento dos candidatos convocados no dia e horário estabelecido neste Edital, resultará em eliminação do certame.	

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS			
ESCOLA MUNICIPAL BOM PASTOR			
COMUNIDADE: BACABEIRA/RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**158**	**MARCIA MARIA PEREIRA DE CASTRO**	**83**
ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO			
COMUNIDADE: MARANHÃO/RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLAS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**078**	**RAIMUNDO LEITE DA SILVA FILHO**	**58**
ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA			
COMUNIDADE: MANGUARI/RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**318**	**FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**	**67**
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GUEDES			
COMUNIDADE: VILA UNIÃO/RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**037**	**LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES**	**128**
ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA			
COMUNIDADE: BARARUÁ I			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**057**	**CRISTIANE DE SALES MOREIRA**	**123**
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**045**	**FRANCIANE PIRES DE OLIVEIRA**	**122**
ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES			
COMUNIDADE: BARAUÁ III			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**050**	**ALSILÂNDIA RAIMUNDA P. DA FONTE**	**43**
ESCOLA MUNICIPAL DOMIGUINHOS			
COMUNIDADE: SÃO LÁZARO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**014**	**MAISA ALMEIDA DE SALES**	**122**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
CIÊNCIAS – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**060**	**RAIMUNDA BATISTA DA SILVA**	**67**
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 1 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**031**	**EDINELZA SANTOS DA SILVA**	**117**
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA			
COMUNIDADE: PATAÚA II/ RIO-MPU			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA			

CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	002	RAIMUNDO ISAIAS A. DO MONTE	111
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
CIÊNCIAS – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	204	ALZINETE DA SILVA CARVALHO	62
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMATICA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	327	FRANK APOLO PIMENTEL DE OLIVEIRA	20
ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ			
COMUNIDADE: PATAUÁ II			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	119	IVÂNIA MARIA S. DA SILVA	113
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO			
COMUNIDADE: CACHOEIRA /RIO-MPU			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	073	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	62
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMATICA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	109	RENATA DE SOUZA MARQUES	72
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NEVES			
COMUNIDADE: JACITARA / MEDIO RIO 1			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	098	EDINELZA SANTOS DA SILVA	115
ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS PIRES			
COMUNIDADE: JACAREZINHO / MEDIO RIO 1			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	108	FRANCISCO LANO GIRÃO DE OLIVERA	190
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
GEOGRAFIA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	105	MARIA RAIMUNDA DA S. NASCIMENTO	63
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
HISTÓRIA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	211	LILIANA AMORIM ROCHA	70
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMÁTICA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	085	EVA MARTA ENCARNAÇÃO DE MATOS	116
ESCOLA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA			
COMUNIDADE: PALINHA / MEDIO RIO 1			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	241	LEIDE LAURA SILVA DOS SANTOS	80
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA			
COMUNIDADE: SANTA MARIA / MEDIO RIO 1			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	259	LAURICEIA SILVA DOS SANTOS	113
ESCOLA MUNICIPAL SÃO TOMÉ			
COMUNIDADE: UMARI / BAIXO RIO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 1 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	110	ELIANA TAVARES VIEIRA	127
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
GEOGRAFIA – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	309	VALDILENE BATISTA COELHO	62
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	111	CRIZELE OLIVEIRA DA SILVA	35
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMÁTICA - 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	041	REGINALDO AYRES DE SOUZA	108
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HONÓRIO DE SOUZA			
COMUNIDADE: TABOCA I / BAIXO RIO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	018	ELIANE SOUZA SANTANA	115
ESCOLA MUNICIPAL MONTE SINAI			
COMUNIDADE: MAMUAL / BAIXO RIO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	198	DJAVAN MALAQUIAS DA SILVA	148
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS			
COMUNIDADE: UIXI / BAIXO RIO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	042	OTAVIANO BRAZÃO NOGUEIRA FILHO	132

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**128**	**CLECIONE PEREIRA MACENA**	**117**
ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO LUCAS FILHO			
COMUNIDADE: MONTE DAS OLIVEIRAS / MEMBECA			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**063**	**LEONARDO PINTO DE MATOS**	**150**
ESCOLA MUNICIPAL ENEDINO GOMES DE OLIVEITA			
COMUNIDADE: SANTO ANTÔNIO / MEMBECA			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**093**	**ALLAN GERALDO RODRIGUES DA SILVA**	**101**
ESCOLA MUNICIPAL ADELINO GALDINO			
COMUNIDADE: NOVA CANAÃ / MEMBECA			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 02 VAGAS			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**106**	**VALDEMIR SALOMÉ DE MATOS**	**168**
2º	**282**	**ILZE DA SILVA HERMES**	**163**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
CIÊNCIAS – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**185**	**FRANCILENE SALES MOREIRA**	**167**
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**163**	**IVONE NASCIMENTO DE SOUZA**	**157**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**074**	**JONATAS DA SILVA**	**102**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMÁTICA - 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**237**	**ALONSO JUNIOR G. DE OLIVEIRA**	**118**
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE			
COMUNIDADE: SÃO JORGE / MEMBECA			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 02 VAGAS			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**092**	**FRANCISCA TAILA G. PEREIRA**	**177**
PROFESSOR – EJA / 2º SEGMENTO			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**344**	**IVANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA RUZO**	**163**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
ENSINO RELIGIOSO - 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**076**	**ERONILSON DOS SANTOS DE ARAÚJO**	**201**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA INGLESA - 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**263**	**RENNER REIS MARTINS**	**89**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**283**	**ILZE DA SILVA HERMES**	**163**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMÁTICA - 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**279**	**MARIA DA SILVA SOUZA**	**167**
ESCOLA MUNICIPAL VALDENORA NOGUEIRA TAVARES			
COMUNIDADE: SÃO JOSÉ – ARARAS			
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL - 04 VAGAS			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**262**	**SEMARA LIMEIRA DAS ENCARNAÇÃO**	**157**
2º	**270**	**RONALT AMORIM DE VASCONCELOS**	**157**
3º	**178**	**JOSELANDE PEREIRA BATISTA**	**128**
4º	**136**	**CLARICE PEREIRA BATALHA**	**117**
ESCOLA MUNICIPAL CASTRO MENDES			
COMUNIDADE: BOM JARDIM / PARANÃ			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**075**	**JONATAS DA SILVA**	**137**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
CIÊNCIAS - 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**134**	**FRANCISCA CHAGAS P. BATALHA**	**167**
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**139**	**VALCILENE PEREIRA MACENA**	**155**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
GEOGRAFIA - 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**319**	**DANIELA CASTRO DA ENCARNAÇÃO**	**70**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA - 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**038**	**ELITON LOPES DA SILVA**	**35**
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO			
COMUNIDADE: SAMAÚMA II - LAGO			
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			

MATEMATICA – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**090**	**ALAIN FERREIRA AUGUSTO**	**122**
ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO SOARES			
COMUNIDADE: SAMAÚMA I - LAGO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC. NOME**		**PONTUAÇÃO**
1º	**167**	**VALQUIRIA AMORIM TORRES**	**131**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMATICA – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC. NOME**		**PONTUAÇÃO**
1º	**156**	**JARDENILSON AMORIM DE SOUZA**	**22**
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA			
COMUNIDADE: VILA NOVA/LAGO			
PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**129**	**CLECIONE PEREIRA MACENA**	**117**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
CIÊNCIAS – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**217**	**SOLANGE ANDRADE DE ALBUQUERQUE**	**128**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
LÍNGUA PORTUGUESA – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**100**	**FRANCISCA TAILA G. PEREIRA**	**201**
PROFESSOR – 6º AO 9º ANO			
MATEMÁTICA – 01 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**062**	**ANA RUTH RUZO PINHEIRO**	**120**
APAE / EZÍDIA PEREIRA LOUREIRO			
COMUNIDADE: SEDE			
PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 1 VAGA			
CLASS.	**INSC.**	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	**336**	**GREICE ANNE MATOS LEITE**	**167**

Caapiranga, 08 de fevereiro de 2019

CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal De Educação De Caapiranga
Portaria Nº 092/2018/PMC/GP

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:E8D2CBE5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DEZEMBRO (31/12/2018)

CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.510.102,43	6.173.023,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	6.510.102,43	6.173.023,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.498.060,24	6.180.798,24	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	945.500,42	982.014,59
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.498.060,24	6.180.798,24	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	10.290,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	6.498.060,24	6.180.798,24	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	10.290,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	936.265,06	991.250,26	CONSIGNAÇÕES	913.282,92	739.827,83
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	10.290,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	209.612,74	192.869,21
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	10.290,00	INSS	238.976,57	232.328,23
CONSIGNAÇÕES	913.122,39	739.988,38	ISS	0,00	5.683,06
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	209.452,19	193.029,76	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	4.412,05
INSS	238.976,57	232.328,23	PENSAO ALIMENTICIA	68.524,32	61.300,32
ISS	0,00	5.683,06	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	323.002,49	183.115,10
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,02	4.412,05	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	5.523,91
PENSAO ALIMENTICIA	68.524,32	61.300,32	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	73.166,80	54.595,95
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	323.002,49	183.115,10	CRÉDITOS À RECEBER	21.927,50	242.186,76
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	5.523,91	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	19.541,86	16.094,26
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	73.166,80	54.595,95	PAGO		
CRÉDITOS À RECEBER	23.142,67	240.971,88	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.385,64	226.092,50
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	19.541,86	16.094,26	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.415,17	23.692,72
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.600,81	224.877,62	CONTA ÚNICA	2.415,17	23.690,35
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	23.692,72	6.681,81	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	2,37
CONTA ÚNICA	23.690,35	6.681,81	TOTAL	7.458.018,02	7.178.730,31
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2,37	0,00			
TOTAL	7.458.018,02	7.178.730,31			

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente
074.038.362-00

MARCIO ANDRE GRANA VALENTE
Diretor Do Departamento Financeiro
603.048.712-49

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 007905/O

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:4B933966

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO (31/12/2018)

CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**124.654,81**	**199.463,80**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**18.233,69**	**18.394,22**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**2.415,17**	**23.692,72**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**18.233,69**	**18.394,22**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**2.415,17**	**23.692,72**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**18.233,69**	**18.394,22**
CONTA ÚNICA	F	2.415,17	23.690,35				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	2,37	CONSIGNAÇÕES	F	15.033,69	15.194,22
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**108.456,02**	**109.671,19**	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	3.200,00	3.200,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**108.456,02**	**109.671,19**	**TOTAL PASSIVO**		**18.233,69**	**18.394,22**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	108.456,02	109.671,19				
ESTOQUES		**13.783,62**	**66.099,89**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
ALMOXARIFADO		**13.783,62**	**66.099,89**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAL DE CONSUMO	P	13.783,62	66.099,89	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**390.344,65**	**435.733,20**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**283.923,53**	**254.663,62**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**390.344,65**	**435.733,20**
IMOBILIZADO		**283.923,53**	**254.663,62**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**390.344,65**	**435.733,20**
BENS MOVEIS		**357.076,95**	**291.561,15**				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	45.956,78	45.956,78	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-45.388,55	412.896,65
VEÍCULOS	P	73.220,00	73.220,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	435.733,20	22.836,55
BENS DE INFORMÁTICA	P	105.811,70	63.996,90	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**390.344,65**	**435.733,20**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	34.542,86	23.611,86				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	97.545,61	84.775,61	**TOTAL**		**408.578,34**	**454.127,42**
BENS IMÓVEIS		**170.246,47**	**170.246,47**				
BENS DE USO ESPECIAL	P	170.246,47	170.246,47				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-243.399,89**	**-207.144,00**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-243.399,89	-207.144,00				
TOTAL		**408.578,34**	**454.127,42**				

CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA						
BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018		PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ATIVO FINANCEIRO	110.871,19	133.363,91	PASSIVO FINANCEIRO (18.233,69)+ Restos não Processado(0,00)		18.233,69	28.684,22
ATIVO PERMANENTE	297.707,15	320.763,51	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL		390.344,65	425.443,20

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente
074.038.362-00

MARCIO ANDRE GRANA VALENTE
Diretor do Departamento Financeiro
603.048.712-49

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 007905/O

CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)						
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES		**20.748,00**	**208.120,41**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		20.748,00	208.120,41
			TOTAL		**20.748,00**	**208.120,41**

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente

MARCIO ANDRE GRANA VALENTE
Diretor do Departamento Financeiro
074.038.362-00

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
603.048.712-49 CRC/AM - 007905/O

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:188063D7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEZEMBRO(31/12/2018)

CAMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**19.938,21**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**4.583.326,99**	**4.072.905,83**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	19.938,21	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.761.204,18	3.482.044,92
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**6.498.060,24**	**6.180.798,24**	ENCARGOS PATRONAIS	736.241,75	539.660,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.498.060,24	6.180.798,24	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS 85.881,06		51.200,75
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**6.498.060,24**	**6.200.736,45**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**1.901.005,43**	**1.679.109,06**
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	301.534,90	142.415,65
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**45.388,55**	**0,00**	SERVIÇOS	1.563.214,64	1.506.817,91
TOTAL	**6.543.448,79**	**6.200.736,45**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	36.255,89	29.875,50
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**56.050,45**	**31.673,91**
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	56.050,45	31.673,91
			TRIBUTÁRIAS	**465,92**	**2.826,00**
			CONTRIBUIÇÕES	465,92	2.826,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.600,00**	**1.325,00**
			PREMIAÇÕES	2.600,00	1.325,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**6.543.448,79**	**5.787.839,80**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**412.896,65**
			TOTAL	**6.543.448,79**	**6.200.736,45**

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente
074.038.362-00

MARCIO ANDRE GRANA VALENTE
Diretor Do Departamento Financeiro
603.048.712-49

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 007905/O

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**65.515,80**	**165.875,76**
INVESTIMENTOS	65.515,80	165.875,76

JOÃO BOSCO RODRIGUES
Presidente
074.038.362-00

MARCIO ANDRE GRANA VALENTE
Diretor Do Departamento Financeiro
603.048.712-49

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 007905/O

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:0F80C26F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

IMPREVI - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018 DEZEMBRO (31/12/2018)				
ISOLADO: 4 - INST. MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE ITACOATIARA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	17.464.000,00	17.464.000,00	18.048.104,22	584.104,22
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.364.000,00	17.364.000,00	17.952.173,83	588.173,83
Contribuições Sociais	17.364.000,00	17.364.000,00	17.952.173,83	588.173,83
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	89.969,14	-10.030,86
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	89.969,14	-10.030,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.961,25	5.961,25
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	5.961,25	5.961,25
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.464.000,00	17.464.000,00	18.048.104,22	584.104,22
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	17.464.000,00	17.464.000,00	18.048.104,22	584.104,22
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III=IV)	17.464.000,00	17.464.000,00	18.048.104,22	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	

IMPREVI - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018 DEZEMBRO (31/12/2018)						
ISOLADO: 4 - INST. MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE ITACOATIARA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	15.131.300,00	17.812.046,00	17.811.891,54	17.807.473,96	17.806.487,04	154,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.704.100,00	17.506.202,00	17.506.063,46	17.501.819,96	17.501.819,96	138,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	65,00	62,14	62,14	62,14	2,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.200,00	305.779,00	305.765,94	305.591,86	304.604,94	13,06
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	25.710,00	25.708,79	25.708,79	25.708,79	1,21
INVESTIMENTOS	80.000,00	18.308,00	18.307,44	18.307,44	18.307,44	0,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	7.402,00	7.401,35	7.401,35	7.401,35	0,65
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.252.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	17.464.000,00	17.837.756,00	17.837.600,33	17.833.182,75	17.832.195,83	155,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	17.464.000,00	17.837.756,00	17.837.600,33	17.833.182,75	17.832.195,83	155,67
SUPERÁVIT (IX)			210.503,89			
TOTAL (X)=(VIII+IX)	17.464.000,00	17.837.756,00	18.048.104,22	17.833.182,75	17.832.195,83	155,67

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.637,17	0,00	0,00	3.637,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	362,51	0,00	0,00	362,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.274,66	0,00	0,00	3.274,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.637,17	0,00	0,00	3.637,17	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,10	1.142.171,25	1.141.962,25	0,00	209,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,10	1.141.962,25	1.141.962,25	0,00	0,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	209,00	0,00	0,00	209,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,10	1.142.171,25	1.141.962,25	0,00	209,10

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor Presidente
CPF: 831.118.832-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085-O-1

ADONAI SERRÃO CAVALCANTE
Diretor Adm/Financeiro
CPF: 065.283.502-30

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:8641E821

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

IMPREVI - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO 2018 DEZEMBRO (31/12/2018)					
ISOLADO: 4 - INST. MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE ITACOATIARA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.048.104,22	16.712.491,69	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	17.837.600,33	15.838.624,60
IMPREVI	18.048.104,22	16.712.491,69	IMPREVI	17.837.600,33	15.838.624,60
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.131.216,42	1.627.986,78
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.133.469,26	2.618.223,45	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.141.962,25	44.914,74
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	5.404,50	1.145.808,42	RP NÃO PROCESSADOS - PAGOS	0,00	43.713,03
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.417,58	3.637,17	RP PROCESSADOS PAGOS	1.141.962,25	1.201,71
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	986,92	1.142.171,25	CONSIGNAÇÕES	1.976.316,42	1.578.971,74
CONSIGNAÇÕES	2.112.447,96	1.471.931,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	383.796,79	303.628,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	409.558,51	305.120,20	INSS	29.471,19	28.032,61
INSS	29.186,75	30.387,05	PENSÃO ALIMENTÍCIA	37.736,77	21.682,87
PENSÃO ALIMENTÍCIA	38.650,82	20.768,82	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.525.311,67	1.225.627,65
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.635.051,88	1.115.654,93	CRÉDITOS A RECEBER	12.937,25	4.100,30
CRÉDITOS A RECEBER	15.616,80	484,03	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	12.000,00	3.600,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	15.600,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	937,75	500,30
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	16,80	484,03	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.366.683,16	2.153.926,43
SALDOS DE EXERC ANTERIOR	2.153.926,43	289.822,67	CONTA ÚNICA RPPS	55.316,58	998.031,18
CONTA ÚNICA RPPS	998.031,18	37.975,40	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	1.311.366,58	1.155.895,25
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	1.155.895,25	251.847,27	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINSTRAÇÃO DO RPPS	0,00	0,00
TOTAL	22.335.499,91	19.620.537,81	TOTAL	22.335.499,91	19.620.537,81

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor Presidente
CPF: 831.118.832-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM-015085-O-1

ADONAI SERRÃO CAVALCANTE
Diretor Adm/financeiro
CPF: 065.283.502-30

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:A2847F35

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

IMPREVI - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO 2017 DEZEMBRO (31/12/2017)							
ISOLADO: 4 - INST. MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE ITACOATIARA							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.546.609,88	24.135.851,41	PASSIVO CIRCULANTE		34.784,80	1.039.628,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		55.316,58	998.031,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,10	1.141.962,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		55.316,58	998.031,18	PESSOAL A PAGAR		0,00	71.841,69
CONTA ÚNICA RPPS	F	55.316,58	998.031,18	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	71.841,69
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		1.178.449,67	21.977.768,88	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,10	1.070.120,66
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		1.178.449,67	21.977.768,88	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	0,10	1.070.120,66
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	146.067,05	453.565,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.195,92	209,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER	P	1.032.382,62	21.524.202,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.195,92	209,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.477,05	4.156,10	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.195,92	209,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.477,05	4.156,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		33.588,78	-102.542,76
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	1.477,05	556,10	VALORES RESTITUÍVES		33.588,78	-102.542,76
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	0,00	3.600,00	CONSIGNAÇÕES	F	33.588,78	-102.542,76

MATERNIDADE							
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		1.311.366,58	1.155.895,25	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		24.903.972,55	172.155,45
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		1.311.366,58	1.155.895,25	PROVISÕES A LONGO PRAZO		24.903.972,55	172.155,45
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	1.311.366,58	1.155.895,25	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		24.903.972,55	172.155,45
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		773.435,16	768.121,14	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	148.470.623,45	98.662.395,91
IMOBILIZADO		773.435,16	768.121,14	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	171.547.736,38	125.371.701,91
BENS MÓVEIS		136.090,04	117.782,60	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-295.114.387,28	-223.861.942,37
VEÍCULOS	P	6.600,00	6.600,00	TOTAL PASSIVO		24.938.757,35	1.211.784,04
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	28.118,97	28.118,97	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS DE INFORMÁTICA	P	51.662,90	47.878,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	36.977,54	25.082,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-21.618.712,31	23.692.188,51
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	12.730,63	10.103,63	RESULTADOS ACUMULADOS		-21.618.712,31	23.692.188,51
BENS IMÓVEIS		680.000,00	680.000,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-21.618.712,31	23.692.188,51
BENS DE USO ESPECIAL	P	680.000,00	680.000,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-45.310.900,82	1.806.084,49
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-42.654,88	-29.661,46	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	23.692.188,51	21.886.104,02
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS - BENS MÓVEIS		-42.654,88	-29.661,46	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-21.618.712,31	23.692.188,51
TOTAL		3.320.045,04	24.903.972,55	TOTAL		3.320.045,04	24.903.972,55
ATIVO FINANCEIRO		1.368.160,21	2.158.082,53	PASSIVO FINANCEIRO (1.039.628,59)+ restos não processados(3.637,17)		39.202,38	1.043.265,76
ATIVO PERMANENTE		1.951.884,83	22.745.890,02	PASSIVO PERNAMENTE		24.903.972,55	172.155,45
				SALDO PATRIMONIAL		-21.623.129,89	23.688.551,34

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercicio Atual	Exercício Anterior	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercicio Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	40.306.474,98	13.749.100,45	COMPENSAÇÕES	12.057,00	16.131,66
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	40.306.474,98	13.749.100,45	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.057,00	16.131,66
TOTAL	40.306.474,98	13.749.100,45	TOTAL	12.057,00	16.131,66

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor Presidente
CPF: 831.118.832-72

ANDRIELLY TORRES BARROS
Contadora
CRC/AM: 015085/O-1

ADONAI SERRÃO CAVALCANTE
Diretor Administrativo/Financeiro
CFP: 065.283.502-30

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:B65CDC64

